

Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



RELATÓRIO DETALHADO

2º QUADRIMESTRE

2021

Manaus/AM

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. Informações Territoriais	3
1.2. Secretaria de Saúde	3
1.3. Informações da Gestão	3
1.4. Fundo de Saúde	3
1.5. Plano de Saúde	3
1.6. Informações sobre Regionalização	4
1.7. Conselho de Saúde.....	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	6
3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2020	6
3.2. Nascidos Vivos	6
3.3. Principais Causas de Internação	6
3.4. Mortalidade por grupos de causas	7
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	8
4.1. Produção de Atenção Básica.....	8
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	8
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	8
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	8
4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	9
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	10
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	10
5.2. Por natureza jurídica.....	11
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS.....	12
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS	14
7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores	14
7.2. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte	55
8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	60
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	64
9.1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Função e Subfunção	64
10. AUDITORIAS	65
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	79

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

Unidade Federativa:	Amazonas
Município:	Manaus
Área:	11.401,06 km ² (2020)
População estimada:	2.255.903 pessoas (2021)
Densidade Populacional:	195 Hab./Km ² (2020)
Região de Saúde:	Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS), com alterações. Data da consulta: 24/09/2021.

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – SEMSA
Número CNES:	6541445
CNPJ:	04.461.836/0001-44
Endereço	Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis
E-mail:	cnes.semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3632-2114

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com alterações. Data da consulta: 24/09/2021.

1.3. Informações da Gestão

Prefeito:	David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Secretário de Saúde:	Shadia Hussami Hauache Fraxe
E-mail:	gabinete.semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3236-9542

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com alterações. Data da consulta: 24/09/2021.

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007
Data de criação:	11/6/1991
CNPJ:	07.583.812/0001-56
Natureza Jurídica:	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo:	Shadia Hussami Hauache Fraxe

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com alterações. Data da consulta: 24/09/2021.

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde:	2018-2021
Status do Plano:	4ª Revisão, em análise no Conselho Municipal de Saúde

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS), com alterações. Data da consulta: 04/05/2020.

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Município	Área (Km ²)	População (Hab.)	Densidade
AUTAZES	7.599.282	40.290	5,30
BARCELOS	122.475.728	27.638	0,23
CAREIRO	6.091.547	38.348	6,30
CAREIRO DA VÁRZEA	2.631.128	30.846	11,72
IRANDUBA	2.215.033	49.011	22,13
MANAQUIRI	3.975.759	33.049	8,31
MANAUS	11.401.058	2.219.580	194,68
NOVA OLINDA DO NORTE	5.608.548	38.026	6,78
PRESIDENTE FIGUEIREDO	25.422.235	37.193	1,46
RIO PRETO DA EVA	5.813.197	34.106	5,87
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	62.846.237	25.865	0,41
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	109.184.896	46.303	0,42

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Ano de referência 2020.

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007	
Endereço:	Rua Comte. Paulo Lasmar, s/nº, Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz	
E-mail:	cms.sms@pmm.am.gov.br	
Telefone:	(92) 3214-7720	
Nome do Presidente:	Jorge Luiz Maia Carneiro	
Número de conselheiros por segmento	Usuários:	24
	Gestores:	14
	Trabalhadores:	12
	Prestadores:	0 ^a

a. Este segmento (prestadores de serviços) não existe separadamente, está incluído no segmento do Gestor. Mesmo assim, não possui nenhum conselheiro.

Fontes: 1) DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com alterações. Data da consulta: 24/09/2021. 2) Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO. Frequência da 8ª Assembleia Geral Ordinária de 25/08/2021. Consulta em 13/09/2021.

2. Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde – PAS. Este relatório foi estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que versa em seu art. 36 que "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte de recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".

As diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, refletidas na PAS 2021, apresentaram como estratégia prioritária o reordenamento da rede de serviços de saúde, objetivando a ampliação da cobertura da atenção primária e a efetiva implantação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

A estrutura do Relatório Detalhado do Segundo Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus está de acordo com o que foi estabelecido pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com exceção do item que trata da execução orçamentária e financeira, cujos quadros e análise não farão parte deste relatório, conforme justificativa à página 64.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2020

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	88.455	84.611	173.066
5 a 9 anos	92.211	90.000	182.211
10 a 14 anos	98.525	97.750	196.275
15 a 19 anos	100.471	98.716	199.187
20 a 29 anos	199.781	205.941	405.722
30 a 39 anos	182.006	195.112	377.118
40 a 49 anos	143.887	159.774	303.661
50 a 59 anos	94.178	102.921	197.099
60 a 69 anos	52.036	63.222	115.258
70 a 79 anos	20.946	28.778	49.724
80 anos e mais	7.089	13.170	20.259
TOTAL	1.079.585	1.139.995	2.219.580

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Data da consulta: 22/09/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Números de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade Federação	2017	2018	2019
Manaus	38.498	38.588	37.939

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). Data da consulta: 22/09/2021.

3.3. Principais Causas de Internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4.765	5.790	4.708	8.949	14.426
II. Neoplasias (tumores)	2.995	3.022	3.606	2.708	2.027
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitário	353	368	341	308	286
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.501	1.499	1.509	1.182	1.250
V. Transtornos mentais e comportamentais	423	390	216	27	355
VI. Doenças do sistema nervoso	1.474	1.591	1.609	1.346	885
VII. Doenças do olho e anexos	472	391	324	290	265
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	104	131	128	95	62
IX. Doenças do aparelho circulatório	4.367	4.988	5.556	4.491	3.740
X. Doenças do aparelho respiratório	7.454	6.931	6.652	4.088	4.696
XI. Doenças do aparelho digestivo	7.689	8.226	7.921	6.281	4.998
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1.410	1.466	1.787	1.531	1.296
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	486	593	637	364	309
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4.271	4.599	5.214	3.938	2.909
XV. Gravidez parto e puerpério	26.244	24.944	25.845	24.554	21.682
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	2.008	2.789	2.827	3.570	4.090
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	615	751	871	610	471
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	690	797	727	618	629
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	5.684	5.286	5.497	4.721	4.771
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1.023	957	1.020	660	644
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	74.028	75.509	76.995	70.331	69.791

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 27/09/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	627	595	634
II. Neoplasias (tumores)	1.869	1.983	2.005
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitário	33	50	52
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	700	881	842
V. Transtornos mentais e comportamentais	33	28	30
VI. Doenças do sistema nervoso	186	228	230
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.746	1.781	1.958
X. Doenças do aparelho respiratório	874	830	865
XI. Doenças do aparelho digestivo	439	461	480
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	19	26
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	71	56	61
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	283	262	275
XV. Gravidez parto e puerpério	15	44	31
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	267	248	244
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	170	172	211
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	1.405	1.459	1.587
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1.876	1.738	1.804
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	10.631	10.837	11.339

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 27/09/2021.

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada de Manaus em 2020 cresceu 1,69% em relação a 2019 e nota-se no quadro da população, por faixa etária e sexo, que se mantém a prevalência de pessoas do sexo feminino no total. A partir da faixa etária de 60 anos e mais, houve um incremento da população em 5,44%, comparando os anos de 2019 e 2020.

Sobre a morbidade hospitalar de residentes, excetuando-se as internações por gravidez, parto e puerpério, nota-se que as doenças do aparelho digestivo, desde 2017, configuravam como o maior número de internações até o segundo quadrimestre de cada ano. Contudo, a partir de 2020, observou-se um grande aumento no número de internações por doenças infecciosas e parasitárias, conforme dados do Relatório Anual de Gestão de 2020 de Manaus, que informou o total de 13.395 internações por essa causa naquele ano. Depreende-se que esse incremento ocorreu devido aos casos de internação por covid-19, cujo CID classifica-se dentro desse capítulo. Em 2021, até o segundo quadrimestre, houve 14.426 internações por doenças infecciosas e parasitárias, número que supera em 7,70% o total do ano de 2020. Com esse aumento, essa passou a ser a maior causa de internações considerando o período de janeiro a agosto da série analisada (2017-2021). Como segunda causa de internação, desde 2020 as doenças do aparelho digestivo aparecem nesta posição, ocupada no período de 2017-2019 pelas doenças do aparelho respiratório.

Sobre o quadro de mortalidade apresentado referente ao período de 2017 a 2019, observa-se as causas externas como a maior causa de mortalidade no ano de 2017, seguida pelas neoplasias, que passou a ser a maior causa em 2018 e 2019. Nesses anos, as doenças do aparelho circulatório e as causas externas foram a segunda e terceira maiores causas de mortalidade, respectivamente.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	854	1.697	2.655	1.465	1.285	2.087	476	10.519
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.366	2.088	3.368	2.587	1.400	3.025	2.738	16.572
03 Procedimentos clínicos	2.558	4.120	6.433	3.938	3.854	4.673	5.738	31.314
04 Procedimentos cirúrgicos	13	22	72	105	95	101	139	547
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	4.791	7.927	12.528	8.095	6.634	9.886	9.091	58.952

Fonte: DICAR/SUBGS/SEMSA. Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 08/09/2021.

Notas: Dados sujeitos a atualização. Até julho/2021.

Grupo procedimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	238.251	278.939	294.783	234.590	246.812	192.336	156.689	1.642.400
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18.280	25.819	43.959	48.432	50.936	46.113	47.622	281.161
03 Procedimentos clínicos	434.697	429.190	527.563	519.739	526.573	488.170	384.681	3.310.613
04 Procedimentos cirúrgicos	1	8	4	10	12	3	9	47
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	691.229	733.956	866.309	802.771	824.333	726.622	589.001	5.234.221

Fonte: DICAR/SUBGS/SEMSA. Ministério da Saúde - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Data da consulta: 08/09/2021.

Notas: Dados sujeitos a alteração. Até julho/2021.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	164	3.810,78	-	-
03 Procedimentos clínicos	260	21.797,50	1.440	1.266.715,43
04 Procedimentos cirúrgicos	3	42,21	850	555.660,98
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	6	323,54	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
TOTAL	433	25.974,03	2.290	1.822.376,41

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 23/09/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	30.280	2.603,55
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 23/09/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	39.236	937,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.807.954	7.531.474,73	-	-
03 Procedimentos clínicos	631.235	943.138,47	1.440	1.266.715,43

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
04 Procedimentos cirúrgicos	3.031	30.724,62	952	586.920,92
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	146	15.778,32	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
TOTAL	2.481.602	8.522.053,64	2.392	1.853.636,35

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 23/09/2021.

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14.686	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.537	-
TOTAL	16.223	-

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 23/09/2021.

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção da Atenção Básica: nos quadros são apresentadas os dados da produção ambulatorial das Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária da rede SEMSA, relativos ao período de janeiro a julho de 2021, sendo 58.952 procedimentos oriundos do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIASUS) e 5.234.221 oriundos do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), perfazendo um total de 5.293.173. Na competência julho/2021, o município de Manaus contava com 336 Equipes de Saúde da Família, 145 de Equipes de Atenção Primária e 248 Equipes de Saúde Bucal.

Produção da Urgência e Emergência: os procedimentos com finalidade diagnóstica representaram 37,88% dos procedimentos ambulatoriais realizados. Em relação aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 62,88% e os procedimentos cirúrgicos representam 37,12%. Comparando-se o total da produção da urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar, do segundo quadrimestre de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, nota-se uma redução de 8,96%.

Produção de Atenção Psicossocial: a quantidade aprovada de Atendimento/Acompanhamento psicossocial aumentou 12,20% em relação ao mesmo período de 2020 e embora isso seja uma evolução desde o início da pandemia de covid-19, pois essa produção só reduzia, é importante informar que, em comparação com o segundo quadrimestre de 2019, ainda não houve crescimento, pois a produção alcançada naquele período foi de 41.938 atendimentos/acompanhamentos.

Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar: com referência aos procedimentos ambulatoriais, os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 72,85% do total e os procedimentos clínicos representam 25,44%. Quanto aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 60,20% e os procedimentos cirúrgicos 39,80%.

Produção de Vigilância em Saúde: as ações de Promoção e Prevenção em Saúde representam 90,53% do total da produção, enquanto os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 9,47%. Salienta-se que houve acréscimo de 2,72% no total da produção do segundo quadrimestre de 2021 em relação ao mesmo período de 2020 e embora isso seja uma evolução desde o início da pandemia de covid-19, pois só houve redução, é importante informar que, em relação ao total de procedimentos aprovados do segundo quadrimestre de 2021, em comparação a 2019, ainda não houve crescimento, pois o total naquele período foi de 24.569 ações/procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Farmácia	0	1	0	1
Unidade Móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência	0	35	48	83
Centro de Saude / Unidade Básica	0	0	162	162
Telessaúde	0	1	1	2
Unidade Móvel Fluvial	0	9	2	11
Hospital Geral	3	9	0	12
Hospital Especializado	1	14	1	16
Laboratório de Saude Publica	0	1	1	2
Central de notificação, captação e distribuição de órgãos Estadual	0	2	0	2
Centro de Atenção Psicossocial	0	1	4	5
Central de Regulação Medica das Urgências	0	2	1	3
Central de Abastecimento	0	3	1	4
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado)	1	24	5	30
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica	0	1	0	1
Unidade Móvel Terrestre	0	0	4	4
Posto de Saúde	0	0	17	17
Central de Gestão em Saúde	0	0	6	6
Cooperativa ou Empresa de Cessão de Trabalhadores na Saúde	0	31	0	31
Serviço de Atenção Domiciliar Isolado (<i>Home Care</i>)	0	1	0	1
Clínica / Centro de Especialidade	13	24	7	44
Unidade de Vigilância em Saude	0	2	4	6
Centro de Apoio a Saude da Família	0	3	0	3
Unidade de Atenção à Saude Indígena	0	0	3	3
Policlínica	4	6	5	15
Hospital / Dia - Isolado	1	9	0	10
Pronto Atendimento	7	3	0	10
Central de Regulação do Acesso	0	1	1	2
TOTAL	30	183	273	486

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 23/09/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal	0	8	4	12
Órgão Público do Poder Executivo Federal	3	9	0	12
Órgão Público do Poder Executivo Municipal	257	0	0	257
Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	11	36	25	72
Fundação Pública de Direito Público Federal	1	0	0	1
Fundação Pública de Direito Público Municipal	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Sociedade Anônima Fechada	0	1	0	1
Empresa Pública	0	1	0	1
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)	0	1	0	1
Empresário (Individual)	0	1	0	1
Sociedade Simples Limitada	0	16	0	16
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	0	1	0	1
Sociedade Empresária Limitada	0	101	1	102
Sociedade Simples Pura	0	2	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Fundação Privada	0	1	0	1
Associação Privada	0	5	0	5
PESSOAS FÍSICAS				
TOTAL	273	183	30	486

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 23/09/2021.

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede pública municipal de saúde possui 257 cadastros de estabelecimentos de saúde, na competência agosto de 2021, sendo: 8 unidades básicas tradicionais; 48 Unidades de Saúde da Família (USF); 44 USF porte I A; 43 USF porte I B; 7 USF com NASF-AB; 5 Policlínicas; 17 unidades de saúde rural, sendo 10 unidades tradicionais, 3 USF ribeirinhas e 4 USF terrestres; 2 USF fluviais; 4 unidades móveis terrestres; 48 Unidades do SAMU, sendo 7 de Suporte Avançado, 2 de Suporte Avançado Fluvial, 34 de Suporte Básico e 5 de Suporte de Moto; 4 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; 4 Centros de Especialidades Odontológicas – CEO; 6 Laboratórios; 1 Centro Especializado de Reabilitação - CER; 1 Maternidade; dentre outras unidades.

6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Período 08/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	625	386	745	2.770	71
	Intermediados por outra entidade (08)	15	44	33	94	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	29	0	1	2	0
	Bolsistas (07)	255	32	5	7	0
	Informais (09)	1	31	7	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	34	183	168	1.068	1.322
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 13/05/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	0	0
	Celetistas (0105)	6	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	28	28	22	21
	Bolsistas (07)	98	88	182	541
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6.144	7.361	7.186	6.628
	Informais (09)	0	1	19	13
	Intermediados por outra entidade (08)	130	138	172	146
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	3	23	23
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2.058	2.601	2.643	2.943

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 13/05/2021.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Segundo o Quadro Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, referente a agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, ed. 5181, de 10 de setembro de 2021, pág. 20, a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus registrou na folha de pagamento: 7.646 servidores estatutários; 277 servidores não efetivos; e 1.588 servidores no Regime de

Direito Administrativo, ou seja, aqueles com contrato por tempo determinado, perfazendo um total de 9.511 servidores pagos na competência mencionada.

Referente aos bolsistas vinculados à Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP-Manaus), na competência agosto de 2021, houve um total de 196, conforme quadro abaixo.

PROJETO	Nº DE BOLSISTAS
Extensão Fortalecimento da APS - COVID	45
Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família e Comunidade	99
Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública com ênfase na ESF	11
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	41
Total Geral	196

Fonte: ESAP-Manaus.

A respeito dos estagiários remunerados que compõem o Programa Municipal de Estágio Remunerados, 137 estagiários foram contratados para exercício na SEMSA Manaus, até a competência agosto de 2021, conforme quadro abaixo.

CURSO	QUANTIDADE
MÉDIO	31
Ensino Médio	31
SUPERIOR	106
Administração	5
Arquitetura	4
Comunicação Social	1
Contabilidade	3
Direito	2
Economia	2
Enfermagem	21
Engenharia Ambiental	2
Engenharia Civil	2
Engenharia da Computação	2
Engenharia de Software	1
Farmácia	25
Fisioterapia	9
Gestão de Tecnologia da Informação	1
Nutrição	6
Odontologia	12
Psicologia	7
Serviço Social	1
TOTAL GERAL	137

Fonte: GTRAB/DTRAB/SUBGAP/SEMSA.

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.01. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	70,00	Percentual	70,00	72,36	103,37%	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	72,36
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar novas equipes itinerantes nos vazios assistenciais. 2. Ampliar o número de equipes de Saúde da Família (eSF). 3. Monitorar e acompanhar os indicadores de acesso e cobertura. 								
1.1.02. Ampliar de 26,18%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	35,00	Percentual	35,00	26,72	76,34%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	26,72
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar estudo para atualização da necessidade de profissionais, para compor novas equipes de Saúde Bucal (eSB). 2. Solicitar abertura de processo de aquisição de materiais permanentes para as novas unidades. 3. Solicitar do setor de engenharia a participação da GESAB/SEMSA no processo de definição da estrutura física de novas unidades. 								
1.1.03. Ampliar de 03, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	8,00	Número	4,00	0,00	0,00%	Número de atendimentos realizados pelo NASF (PMAQ-AB, com alteração)	Número	10.675,00
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecer as equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF). 2. Implantar novas equipes de NASF. 								
1.1.04. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra. 								
1.1.05. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálias) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ul style="list-style-type: none"> • Meta alcançada em 2020. 								
1.1.06. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	98,00	98,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Concluir a obra. 								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.07. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra. 								
1.1.08. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ul style="list-style-type: none"> • Meta alcançada em 2020. 								
1.1.09. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra. 								
1.1.10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ul style="list-style-type: none"> • Meta alcançada em 2020. 								
1.1.11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste até 2021.	100,00	Percentual	10,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Iniciar a obra. 								
1.1.12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ul style="list-style-type: none"> • Meta alcançada em 2020. 								
1.1.13. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Dom Milton até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar nova pesquisa de imóveis para realocação da UBS Dom Milton. 2. Locar imóvel adequado para realocação da UBS Dom Milton. 								
1.1.14. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Luiz Montenegro até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter o funcionamento da UBS Luiz Montenegro em prédio locado. 								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.15. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra. 								
1.1.16. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra. 								
1.1.17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Geraldo Magela até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra. 								
1.1.18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lourenço Borghi até 2021.	100,00	Percentual	70,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 								
1.1.19. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mauazinho até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra. 								
1.1.20. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N-60 até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ul style="list-style-type: none"> • Meta alcançada em 2020. 								
1.1.21. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ul style="list-style-type: none"> • Meta alcançada em 2019. 								
1.1.22. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Conselheira Ada Rodrigues Viana até 2021.	100,00	Percentual	60,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.23. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Pau Rosa até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra. 								
1.1.24. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 								
1.1.25. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ul style="list-style-type: none"> • Meta alcançada em 2020. 								
1.1.26. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 								
1.1.27. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 								
1.1.28. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	100,00	Percentual	70,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 								
1.1.29. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 								
1.1.30. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.31. Construir 04 escovódromos em 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS Fátima Andrade, UBS Morro da Liberdade, UBS Leonor Brilhante e UBS Deodato de Miranda Leão) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Licitar a obra. Iniciar a obra. Concluir a obra. 								
1.1.32. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	9,00	Número	25,00	80,00	320,00%	Número de eSF / escola cadastrada	Número	
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Avaliar, em conjunto com os distritos de saúde e de educação, equipe de Saúde da Família (eSF) / escola para credenciamento no Programa Saúde na Escola (PSE). Elaborar proposta de ampliação do número de eSF / escola com credenciamento no PSE. Elaborar plano de acompanhamento do recurso financeiro do PSE. 								
1.1.33. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Percentual de ações executadas Número de escolas com registro de ações prioritárias / Número de escolas pactuadas do município x 100	Percentual	100,00
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Elaborar plano de ação para execução das ações prioritárias. Monitorar a execução das ações prioritárias pactuadas no termo de adesão nas equipes de Saúde da Família (eSF) com Programa Saúde na Escola (PSE). 								
1.1.34. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	39.640,00	Média	5.500,00	1.002,00	18,22%	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Número	1.002,00
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Contribuir com a implantação de novas equipes de Saúde Bucal (eSB). Realizar avaliação do registro da produção das eSB. Articular com os distritos de saúde a implantação de iniciativas para solução de inconsistências. Monitorar as normas de organização do acesso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da SEMSA. 								
1.1.35. Implantar Serviço de Imagem Odontológica até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ul style="list-style-type: none"> Meta alcançada em 2020. 								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.36. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100,00	Percentual	100,00	13,40	13,40%	Número de crianças acompanhadas / Número de crianças beneficiárias do PNILMF x 100	Percentual	13,40
Ações:								
1. Monitorar, sistematicamente, os resultados do programa. 2. Intensificar o monitoramento do registro de dados antropométricos na Caderneta de Saúde da Criança e no sistema e-SUS. 3. Estabelecer o fluxo de encaminhamento das crianças em risco nutricional na Rede de Atenção.								
1.1.37. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 06 a 12 meses até 2021.	20.000,00	Número	20.000,00	7.105,00	35,53%	Número de crianças suplementadas	Número	7.105,00
Ações:								
1. Monitorar os resultados. 2. Promover o consumo de alimentos ricos em vitamina A por meio de campanhas e materiais educativos.								
1.1.38. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000,00	Número	75.000,00	24.303,00	32,40%	Número de crianças suplementadas	Número	24.303,00
Ações:								
1. Monitorar os resultados. 2. Promover o consumo de alimentos ricos em vitamina A por meio de campanhas e materiais educativos.								
1.1.39. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ul style="list-style-type: none"> Meta alcançada em 2020. 								
1.1.40. Reorganizar os 07 serviços de fisioterapia da Rede Municipal de Saúde até 2021.	7,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ul style="list-style-type: none"> Meta alcançada em 2020. 								
1.1.41. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.611.022,00	Número	3.611.022,00	2.332.585,00	64,60%	Ampliação do número de exame laboratorial (Nº de exames realizados no ano / Nº de exames realizados no ano anterior) -1	Percentual	0,00
Ações:								
1. Implantar novos postos de coleta. 2. Adequar quantidade de insumos. 3. Implantar Protocolos Operacionais Padrão – POP.								
1.1.42. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da Rede Municipal de Saúde até 2018.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Percentual de encaminhamento para serviço especializado	Percentual	---
Ações:								
<ul style="list-style-type: none"> Meta alcançada em 2018. 								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.43. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
• Meta alcançada em 2019.								
1.1.44. Executar manutenção predial nas instalações da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
• Meta alcançada em 2020.								
1.1.45. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
• Meta alcançada em 2020.								
1.1.46. Implantar 01 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Número de parto normal realizado na MMT / Total de parto realizado na MMT x 100	Percentual	58,68
Ações:								
1. Formalizar processo solicitando ampliação de espaço para implantação do Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi).								
1.1.47. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3,00	Índice	3,00	4,10	73,17%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Formalizar processo solicitando a ampliação de leitos, a fim de disponibilizar leitos clínicos para recém-nascidos (RN).								
2. Sensibilizar e capacitar a equipe multidisciplinar na garantia da alta oportuna do binômio.								
1.1.48. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Capacitar os profissionais da Maternidade Dr. Moura Tapajóz.								
1.1.49. Implantar, gradativamente, os 04 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	4,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
• Meta alcançada em 2020.								
1.1.50. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
• Meta alcançada em 2020.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.51. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	1,00	Número	10,00	1,00	10,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar servidores em Práticas Integrativas e Complementares (PICS). 2. Adquirir insumos e equipamentos para a implantação do serviço de PICS. 3. Implantar o serviço de PICS em 10 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) no município de Manaus. 								
1.1.52. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	12,00	Número	9,00	0,00	0,00%	Número de Unidades Básicas de Saúde com manejo clínico da infecção pelo HIV implantado	Número	0,00
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualizar o estudo de viabilidade para identificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com potencial para implantação do manejo clínico. 2. Identificar equipe mínima para implantação do serviço nas UBS com viabilidade (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico). 3. Articular, com o DTRAB/SEMSA, o remanejamento / contratação dos profissionais para compor a equipe mínima. 4. Articular, com o DAI/SEMSA, as adequações necessárias à estrutura física (ambiência) para implantação do serviço. 5. Capacitar as equipes para o manejo clínico da pessoa vivendo com HIV. 								
1.1.53. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	34,00	Número	6,00	6,00	100,00%	UBS Matriciada	Número	6,00
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar os profissionais de 06 unidades da Rede Municipal de Saúde sobre a Política de Saúde do Trabalhador e agravos relacionados com notificação compulsória. 								
1.1.54. Realizar ações de educação e orientação preventiva da covid-19 em 177 escolas do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Percentual de ações de educação e orientação preventiva da covid-19 realizadas em 177 escolas do PSE	Percentual	100,00
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar campanha educativa de orientação preventiva da covid-19 no âmbito das escolas. 								
1.1.55. Ofertar 150.000 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19 em 2020.	150.000,00	Número	75.000,00	506.843,00	675,79%	Total de procedimentos realizados em usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19	Número	506.843,00
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilizar teste rápido nas 18 Unidades Básicas de Saúde (UBS) identificadas como preferenciais para atendimento de usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19 e em 04 Policlínicas identificadas como referência para testagem de servidores municipais. 2. Adquirir e disponibilizar insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual (EPI's) suficientes para abastecer a Rede Municipal de Saúde visando o enfrentamento da pandemia de covid-19. 3. Disponibilizar recursos (humanos e materiais) para a área de vigilância epidemiológica, visando ampliar a capacidade de resposta rápida para o enfrentamento da pandemia de covid-19. 								
1.1.56. Implantar 01 Hospital de Campanha direcionado ao atendimento de usuários com covid-19 com sinais de agravamento em 2020.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ul style="list-style-type: none"> • Meta alcançada em 2020. 								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.2. AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.2.01. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	70,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Número de EAS com sistema implantado / Número total de EAS x 100	Percentual	---
Ações:								
◆ Meta alcançada em 2020.								
1.2.02. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	9,00	Número	7,00	0,00	0,00%	Número de EAS com serviço implantado	Número	0,00
Ações:								
1. Identificar unidades com potencial para implantação do serviço. 2. Implantar o serviço de cuidados farmacêuticos em 07 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS).								
1.2.03. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 05 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	5,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Implantar o SisFarma no Distrito de Saúde Rural.								
1.2.04. Realizar 02 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	2,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Firmar termo de cooperação com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM).								
1.2.05. Implantar 01 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Firmar termo de cooperação com instituição de ensino e pesquisa.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.1.01. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65	Razão	0,65	0,18	27,69%	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	0,18	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a programação, a realização e a qualidade da coleta de preventivo. 2. Levantar entraves impeditivos na execução e qualificação da coleta de preventivo. 3. Elaborar plano de ação para execução das ações corretivas na realização da coleta de preventivo e na qualidade da amostra. 									
2.1.02. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,45	Razão	0,45	0,10	22,22%	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	0,10	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a produção de mamografia realizada. 2. Elaborar plano de divulgação para a população-alvo sobre a importância da realização da mamografia em parceria com o DECOM/SEMSA. 3. Realizar rodas de conversas com os profissionais de saúde, com foco na importância da mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos e o protocolo do rastreio organizado do câncer de mama. 									
2.1.03. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	70,00	Percentual	70,00	56,23	80,33%	Percentual de partos normais em maternidades públicas	Percentual	56,23	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar/implementar ações em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES-AM). 2. Capacitar profissionais de saúde em pré-natal enfocando a importância do parto normal. 3. Inserir "a valorização do parto normal" como tema nos fóruns de vinculação. 4. Elaborar plano de divulgação sobre as vantagens do parto normal. 									
2.1.04. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	60,00	Razão	60,00	249,35	24,06%	Razão de Óbitos Maternos	Razão	249,35	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a execução do reordenamento da Atenção Primária à Saúde (APS). 2. Monitorar o seguimento das grávidas de alto risco por meio do sistema de referência e contrarreferência. 3. Acompanhar os ambulatórios de alto risco por meio de reuniões sistemáticas e visitas. 4. Implantar análise causa raiz na atenção primária dos óbitos maternos acompanhados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da rede SEMSA. 5. Monitorar em parceria com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF) o provimento de medicamentos anti-hipertensivos. 6. Monitorar em parceria com a Gerência de Apoio Diagnóstico (GEADI) a disponibilização de exames preconizados no pré-natal. 7. Realizar atualização em pré-natal para os profissionais de saúde (médicos e enfermeiros). 8. Participar da análise causa raiz dos óbitos maternos ocorridos nas maternidades. 9. Participar das reuniões do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 10. Publicizar o georreferenciamento dos óbitos maternos na rede municipal de saúde. 									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.1.05. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	11,50	Taxa	11,50	13,81	83,27%	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	13,81	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a execução das ações dos ambulatórios de seguimento do bebê de risco. 2. Monitorar em parceria com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF/SEMSA) o provimento de medicamentos utilizados em menores de 1 ano. 3. Monitorar em parceria com a Gerência de Apoio Diagnóstico (GEADI/SEMSA) e o Sistema de Regulação (SISREG) a disponibilização de exames para os bebês de risco. 4. Ampliar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil. 5. Participar das reuniões do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 6. Monitorar a execução do reordenamento da Atenção Primária à Saúde (APS). 7. Monitorar a execução das consultas de crescimento e desenvolvimento infantil. 8. Acompanhar a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC). 9. Implementar o acompanhamento do índice de imunização em menores de 1 ano em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/SEMSA). 									
2.1.06. Ampliar de 5%, em 2017, para 100%, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implantado.	100,00	Percentual	100,00	34,88	34,88%	Percentual de UBS com protocolo implantado	Percentual	34,88	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a implantação do Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente. 2. Acompanhar/monitorar em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/SEMSA) o índice de vacinação (HPV, Febre Amarela, Tríplice Viral, Meningocócica, Influenza, Difteria e Tétano (DT) e Hepatite B) dos adolescentes. 									
2.1.07. Implantar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 02 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	93,95	93,95%	Percentual de UBS com ação implantada	Percentual	93,95	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar a execução das ações da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI). 2. Acompanhar/monitorar em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/SEMSA) o índice de vacinação em crianças na faixa etária de 02 anos a menor de 10 anos. 									
2.1.08. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 equipes de Saúde da Família (eSF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	242,00	Número	60,00	15,00	25,00%	Número de UBS com Protocolo Saúde do Idoso implantado / Quantidade de UBS existente x 100	Percentual	7,21	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar o uso da Caderneta de Saúde do Idoso, como instrumento sentinela de prevenção à queda. 2. Realizar monitoramento mensal das avaliações multidimensionais. 									
2.1.09. Realizar, anualmente, 05 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5,00	Número	5,00	2,00	40,00%	Percentual de pessoas capacitadas	Percentual	30,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Oferecer 250 vagas para Curso de Cuidador Informal de Idoso (familiares e comunitários), nos distritos de saúde. 									
2.1.10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	5.280,00	Número	6.000,00	4.554,00	75,90%	Número de consultas do pré-natal do parceiro	Número	4.544,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar monitoramento mensal das consultas de pré-natal do parceiro realizadas, comparando com a quantidade de gestantes cadastradas. 									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.1.11. Realizar, anualmente, 06 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6,00	Número	6,00	3,00	50,00%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Taxa	76,63	
Ações: 1. Ofertar educação em saúde em todos os distritos de saúde nas datas alusivas.									
2.1.12. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3,00	Número	3,00	2,00	66,67%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Taxa	76,63	
Ações: 1. Ofertar educação em saúde em todos os distritos de saúde nas datas alusivas.									
2.1.13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	4.800,00	Número	10.000,00	9.464,00	94,64%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Taxa	76,63	
Ações: 1. Realizar monitoramento mensal dos exames realizados, comparando os usuários cadastrados com os acompanhados.									
2.1.14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	225,00	Número	75,00	0,00	0,00%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Taxa	76,63	
Ações: 1. Realizar, anualmente, capacitações para os profissionais médicos e enfermeiros em 75 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF) por meio da Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP).									
2.1.15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPSi) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2020.									
2.1.16. Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPSi) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	2,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Cobertura de CAPS	Taxa	0,29	
Ações: 1. Locar imóvel para implantação do CAPS tipo II.									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.1.17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	36,00	Número	36,00	53,00	147,22%	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	Percentual	50,00	
Ações: 1. Realizar ações de matriciamento sistemático por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de atenção básica.									
2.1.18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	16,00	Número	16,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Elaborar o protocolo de atendimento em psicologia. 2. Implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS).									
2.1.19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	Percentual	100,00%	
Ações: 1. Regular as chamadas de solicitações de atendimento. 2. Despachar viatura para realização do atendimento.									
2.1.20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
2.1.21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
2.1.22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2020.									
2.1.23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.1.24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ul style="list-style-type: none"> Meta alcançada em 2019. 									
2.1.25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ul style="list-style-type: none"> Meta alcançada em 2018. 									
2.1.26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ul style="list-style-type: none"> Meta alcançada em 2020. 									
2.1.27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ul style="list-style-type: none"> Meta alcançada em 2019. 									
2.1.28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	34,00	Número	5,00	1,00	20,00%	Quantidade de unidades de suporte básico e avançado substituídas / Quantidade total de unidades de suporte básico e avançado x 100	Percentual	20,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Acompanhar processo licitatório para aquisição de 05 (cinco) ambulâncias para o SAMU. 									
2.1.29. Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100,00	Percentual	50,00	19,96	39,92%	Quantidade de servidores de nível fundamental e médio treinados / Quantidade total de servidores de nível fundamental e médio x 100	Percentual	19,96	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Estruturar curso de acordo com as diretrizes vigentes. Elaborar agenda de capacitações. 									
2.1.30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100,00	Percentual	50,00	28,21	56,42%	Quantidade de servidores de nível superior treinados / Quantidade total de servidores de nível superior x 100	Percentual	28,21	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> Estruturar curso de acordo com as diretrizes vigentes. Elaborar agenda de capacitações. 									

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.1.31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	50,00	Número	30,00	15,00	50,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Analisar as solicitações de capacitação. 2. Elaborar agenda de capacitações.								
2.1.32. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	135.000,00	Número	200.000,00	134.702,00	67,35%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Fazer levantamento da situação social dos pacientes. 2. Realizar agendamento para remoções.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS, NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.2.01. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	85,00	Percentual	85,00	50,11	58,95%	Número de indivíduos do PBF acompanhados / Número de indivíduos do PBF x 100	Percentual	50,11
Ações: 1. Intensificar o monitoramento e orientação das equipes de saúde. 2. Contribuir com a ampliação da implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e atualização de cadastro no e-SUS.								
2.2.02. Ampliar de 01 para 02 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Equipe cadastrada no CNES	Número	2,00
Ações: 1. Elaborar proposta de criação de nova Equipe do Consultório na Rua (ECnR), conforme parâmetros do Ministério da Saúde (MS) e submeter à gestão da SEMSA. 2. Mudar a tipologia da ECnR, passando de Tipo I para Tipo II.								
2.2.03. Disponibilizar veículo para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Formalizar novo processo de aquisição do veículo adaptado.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS, NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
2.2.04. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas não aldeadas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	26,00	Número	8,00	8,00	100,00%	Número de comunidades georreferenciadas e vinculadas à RAP	Número	8,00	
Ações: 1. Fortalecer e ampliar as ações de georreferenciamento das comunidades indígenas não aldeadas para sua vinculação à rede de atenção primária de cada território.									
2.2.05. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3,00	Número	3,00	2,00	66,67%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Articular com os distritos de saúde as ações alusivas à saúde da população negra, conforme pactuado anualmente entre Núcleo de Saúde de Grupos Especiais (NUSGE/SEMSA) e distritos de saúde.									
2.2.06. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30,00	Número	30,00	14,00	46,67%	UBS utilizando linha guia de cuidado / Número de UBS programadas x 100	Percentual	46,67	
Ações: 1. Manter pactuação intersetorial entre Núcleo de Saúde de Grupos Especiais (NUSGE/SEMSA) e Rede Cegonha, para a articulação de ações da linha de cuidado em doença falciforme nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).									
2.2.07. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30,00	Número	10,00	45,00	450,00%	Número de UBS com processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme implantado	Número	45,00	
Ações: 1. Manter pactuação intersetorial entre Núcleo de Saúde de Grupos Especiais (NUSGE/SEMSA) e Rede Cegonha, para a vinculação de pessoas com doença falciforme nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).									
2.2.08. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Plano elaborado	Número	1,00	
Ações: 1. Elaborar, em conjunto com o grupo de trabalho (saúde / educação / assistência social / segurança), plano de ação interinstitucional das ações de saúde para adolescentes privados de liberdade. 2. Monitorar a execução do plano de ação. 3. Acompanhar / monitorar em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/SEMSA), o índice de vacinação (HPV, Febre Amarela, Tríplice Viral, Meningocócica, Influenza, Difteria e Tétano (DT) e Hepatite B) dos adolescentes privados de liberdade. 4. Elaborar plano de acompanhamento do recurso financeiro das ações do socioeducativo.									

OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.1.01. Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	74.369,00	Número	96.000,00	88.900,00	92,60%	Número de testes de HIV realizados	Número	88.900,00
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Articular, com o DAP/SEMSA e DRA/SEMSA, a ampliação da testagem nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) durante todo o horário de funcionamento das unidades. 2. Padronizar a solicitação de rotina do Teste Rápido (TR) nas consultas médicas, para população chave e casos suspeitos, conforme o Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) vigente. 3. Divulgar a oferta da testagem nos setores estratégicos das UBS e Policlínicas. 4. Articular, com o DECOM/SEMSA, a elaboração de marketing digital para divulgação do que é o TR e qual a sua finalidade. 								
3.1.02. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 01 ano e de 01 ano até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	Percentual	0,00%
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar o censo vacinal para crianças menores de dois anos em 100% das equipes de Saúde da Família (eSF). 2. Monitorar continuamente para o alcance de 95% da cobertura vacinal nas vacinas pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), corrigindo os erros de registro. 3. Realizar a busca ativa de faltosos. 								
3.1.03. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 05 casos de aids em menores de 05 anos, em 2017, para 01 caso de aids em menores de 05 anos até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número	1,00
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Articular, com o DAP/SEMSA e DRA/SEMSA, a realização da testagem, no 1º e 3º trimestre gestacional, das grávidas acompanhadas na atenção primária, priorizando a realização de pelo menos dois testes antes do parto. 2. Articular, com o DAP/SEMSA e/ou DRA/SEMSA, a disponibilização da Terapia Antirretroviral (TARV) para as gestantes HIV e recém-nascido (RN) exposto ao vírus. 3. Monitorar as gestantes HIV no ciclo gravídico-puerperal e das crianças expostas, acompanhadas na atenção primária, utilizando os sistemas Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net), Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids (SIMC-Gestante), Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL) e Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLLOM). 4. Articular, com os serviços, o acompanhamento da gestante HIV+ e crianças expostas (UBS / SAE / MATERNIDADES / FMT-HVD). 								
3.1.04. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	450,00	Número	324,00	181,00	179,01%	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número	181,00
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorar os casos de sífilis no ciclo gravídico-puerperal a partir da notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net). 2. Monitorar o tratamento de todas as gestantes diagnosticadas com sífilis através da informação do prontuário eletrônico do e-SUS. 3. Implantar o Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical. 4. Articular, com o DECOM/SEMSA, o fortalecimento da divulgação dos meios de prevenção nas mídias. 5. Articular, com o DAP/SEMSA, a ampliação da oferta e orientação de uso de preservativos para gestantes em pré-natal. 6. Articular, com o Núcleo de Saúde da Mulher (NUSAM/SEMSA), a captação precoce para o pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e áreas do território das equipes de Saúde da Família (eSF). 7. Articular com o DAP/SEMSA a realização da testagem nas mulheres em idade fértil nas UBS e áreas do território das eSF. 								

OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.1.05. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80,00	Percentual	80,00	74,04	92,55%	Número de óbitos de menores de um ano e fetais investigados no mesmo período / Número total de óbitos infantis e fetais notificados no mesmo período x 100	Percentual	74,04	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar treinamentos em serviço com os técnicos de investigação de óbitos dos distritos de saúde. 2. Auxiliar na implementação de ações de investigação de óbito hospitalar em dois Núcleos de Vigilância Hospitalar de duas instituições. 3. Emitir recomendações para as assembleias do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 4. Publicizar as análises de investigação de óbitos maternos e infantis na atenção primária. 									
3.1.06. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Nº de óbitos maternos notificados no módulo de investigação de óbitos do SIM no mesmo período / Total de óbitos maternos em residentes no mesmo período x 100	Percentual	100,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar a investigação de Mulheres em Idade Fértil (MIF), descartando possíveis óbitos maternos, incluindo os casos de óbito por causa externa, por meio de parceria com o Instituto Médico Legal (IML). 2. Realizar uma apresentação por semestre dos resultados das investigações de óbitos e discussão de casos para o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 3. Participar das Análises de Causa Raiz nas Maternidades. 4. Fomentar a implantação da análise de Causa Raiz na Atenção Básica articulado às áreas técnicas afins. 5. Publicizar as análises de investigação de óbitos maternos e infantis na atenção primária. 									
3.1.07. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net) e registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) no município de Manaus até 2021.	100,00	Percentual	100,00	80,00	80,00%	Óbito investigado	Número	4,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar a parceria com as Unidades Sentinela estaduais para identificação e registro adequado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net) e no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) dos óbitos ocorridos na Unidade. 									
3.1.08. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 224, em 2017, para 116, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	108,00	Número absoluto	32,00	5,00	15,63%	Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito no município de Manaus.	Taxa	6,13	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações de educação em saúde para os motoristas da SEMSA, com interação dos setores de educação e trânsito, sobre o tema "Velocidade excessiva ou inadequada". 2. Qualificar as causas básicas de óbitos por acidentes de trânsito registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), após a análise do Observatório de Trânsito de Manaus. 3. Realizar orientação para os trabalhadores e profissionais de saúde da SEMSA sobre uso de álcool e direção, em estratégia EAD, em parceria com a Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP). 4. Fortalecer as ações intersetoriais do Programa Vida no Trânsito por meio da metodologia Advocacy (método utilizado pelo Ministério da Saúde nas ações intersetoriais). 									

OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.1.09. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20,00	Número absoluto	20,00	8,00	40,00%	Proporção anual de estabelecimentos assistenciais de saúde com a atividade de notificação implantada	Percentual	40,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar cinco oficinas para implantação da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e/ou Autoprovocada nos distritos de saúde. 2. Realizar monitoramento em unidades silenciosas após 90 (noventa) dias da implantação da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e/ou Autoprovocada. 3. Realizar ações <i>advocacy</i> com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da SEMSA com o objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência autoprovocada referenciadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). 									
3.1.10. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22,00	Número absoluto	22,00	16,00	72,73%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar duas capacitações anuais. 2. Formalizar processo para aquisição de materiais de consumo. 3. Equipar com materiais permanentes os 22 ambulatórios de tratamento ao fumante. 									
3.1.11. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 07 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) até 2021.	7,00	Número absoluto	7,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar levantamento de necessidade de equipamentos. 2. Formalizar processo para aquisição de equipamentos. 									
3.1.12. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	2,70	Taxa	2,70	4,05	66,67%	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial (PQA-VS)	Percentual	23,41	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Examinar, no mínimo, 80% de contatos íntimos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. 2. Ampliar as ações de diagnóstico e tratamento da infecção latente por tuberculose (comunicantes e outros grupos). 3. Reforçar a adesão ao Tratamento Antirretroviral (TARV) ao paciente com co-infecção TB-HIV. 4. Instituir protocolo de investigação de abandono de tratamento da tuberculose. 5. Realizar as ações de investigação de óbito com menção de tuberculose nas causas da morte. 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.2. REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS ENDÊMICAS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.2.01. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	5,00	Taxa	5,00	4,26	117,37%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	93,24	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Intensificar o exame de pele nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE), para detecção de casos novos de hanseníase. 2. Intensificar a busca ativa domiciliar dos contatos de casos novos de hanseníase, como rotina de serviço. 3. Apoiar a organização e monitorar a realização dos mutirões de exame de pele programados pelos distritos de saúde e parceiros. 4. Capacitar, reorganizar e restabelecer os serviços de exame de pele como rotina nas unidades de saúde. 5. Executar o exame de pele em todas as escolas públicas municipais. 									
3.2.02. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	5.489,00	Número	5.488,00	2.382,00	230,39%	Número de casos autóctones de malária	Número	2.382,00	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Investigar todas as notificações de malária com local provável de infecção em área urbana do município. 2. Manter no serviço de endemias do Programa Municipal de Controle da Malária 30 pick-up, cabine dupla, com tração 4x4. 3. Instalar 9.000 mosquiteiros impregnados de longa duração para o Programa Municipal de Controle da Malária. 4. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos autóctones de malária em até 48 horas após o início dos primeiros sintomas. 5. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos importados de malária em até 96 horas após o início dos primeiros sintomas. 6. Atualizar o georreferenciamento dos criadouros para o mosquito <i>Anopheles darlingi</i> em área urbana. 									
3.2.03. Realizar, anualmente, 02 Levantamentos de Índice de Infestação do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) até 2021.	2,00	Número	2,00	1,00	50,00%	Índice de infestação predial do <i>Aedes Aegypti</i> a menos de 4%	Índice	1,9	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar um plano amostral de 20% dos imóveis urbanos existentes no município de Manaus em 04 distritos de saúde. 2. Buscar parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde (FVS/AM) para supervisão do LIRAA. 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.3. FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.3.01. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar projeto da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal. 2. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contratação de vacinador/registrator. 3. Solicitar via memorando à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento (SUBGAP) todos os insumos e materiais necessários para realização da campanha. 4. Monitorar e tabular todas as doses realizadas. 5. Elaborar relatório final da campanha. 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.3. FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.3.02. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	8,00	Número	8,00	4,00	50,00%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	569,53
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar, anualmente, 936 amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais/e. coli, residual desinfetante e turbidez. 2. Analisar 324 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro fluoreto. 3. Cadastrar e inspecionar 100 diferentes formas de abastecimento de água (rede pública e fonte alternativa). 4. Expedir 100% de autorização sanitária para o fornecimento de água tratada aos responsáveis por solução alternativa de abastecimento de acordo com demanda espontânea. 5. Cadastrar e inspecionar 60 áreas com população exposta ou potencialmente exposta ao uso de agrotóxico. 6. Ampliar o número de áreas cadastradas com população exposta ou potencialmente exposta a solo contaminado passando de 1.133, em 2020, para 1.203, em 2021. 7. Implementar o plano de amostragem da qualidade da água durante a cheia e vazante nas áreas de risco e com população exposta. 8. Monitorar a qualidade da água para consumo humano em 20 áreas de risco durante o período de enchente no município. 								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.4. ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.4.01. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Fomentar a articulação com órgãos parceiros da gestão estadual ou federal, através do Grupo Técnico (GT) instituído pela Portaria nº 607/2020 - SUBGS/SEMSA de 01/12/2020, com apoio da SUBGS/SEMSA. 2. Fomentar reunião para alinhamento sobre o Projeto. 3. Fomentar a realização de reuniões periódicas do GT instituído pela Portaria nº 607/2020 - SUBGS/SEMSA de 01/12/2020, visando cumprir as etapas do Cronograma enviado em dezembro de 2020 ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM). 4. Fomentar a realização do processo licitatório para readequação de prédio próprio ou construção. 5. Identificar estrutura física compatível com a implantação do Serviço. 6. Elaborar projeto básico para implantação do serviço. 7. Articular com o DVISA/SEMSA para verificar e orientar todas as adequações sanitárias na estrutura física, de acordo com a legislação vigente. 8. Articular com o DTRAB/SEMSA para abertura de processo para captação de recursos humanos. 9. Elaborar e normatizar os processos de trabalho. 10. Fomentar a nova definição da estrutura administrativa (organograma). 11. Articular com o DTRAB/SEMSA a definição das atribuições de acordo com os cargos e funções. 12. Formalizar processo para aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos. 13. Monitorar a evolução da obra em parceria com o setor de engenharia. 14. Fomentar a habilitação do SVO junto ao Ministério da Saúde (MS). 15. Elaborar todos os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do serviço juntamente com o GT. 16. Fomentar a institucionalização do Procedimento Operacional Padrão – POP. 								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.4. ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.4.02. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ul style="list-style-type: none"> • Meta alcançada em 2020. 									
3.4.03. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	5,00	Número	5,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Fomentar a ampliação de recursos humanos para manter, pelo menos, equipe mínima nos distritos e sede. 2. Oferecer oficinas de capacitação e/ou atualização para os investigadores. 3. Qualificar banco de dados. 4. Estruturar painel de monitoramento de agravos. 5. Elaborar e implantar normas e rotinas para investigação. 6. Adquirir software específico de linguagem de programação para monitoramento de agravos. 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.5.01. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Instalar pontos lógicos de rede e internet na nova sede. 									
3.5.02. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Instituir comissão de revisão do Decreto nº 3.910/1997 no âmbito da Prefeitura de Manaus. 2. Encaminhar minuta com proposta de alterações do Código Sanitário de Manaus para discussão no Comitê de Desburocratização da Prefeitura de Manaus. 3. Encaminhar minuta final revisada para aprovação e publicação. 									
3.5.03. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8,00	Percentual	8,00	2,62	32,75%	Licença Sanitária expedida / Quantidade de estabelecimentos passíveis de licenciamento x 100	Percentual	29,85	
Ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Mensurar o total de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária. 2. Elaborar programa / plano de fiscalização periódica. 3. Executar e monitorar o plano de fiscalização. 4. Aplicar o Método de Avaliação de Risco Potencial (MARP) nos centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva (UTIs) e centros de material e esterilização (CMEs) Classe II estabelecidos em Manaus. 5. Aplicar o Método de Avaliação de Risco Potencial (MARP) nas clínicas de diálise estabelecidas em Manaus. 6. Inspeccionar as Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida (UPDT). 									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.5.04. Formalizar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
<ul style="list-style-type: none"> • Meta alcançada em 2020. 									
3.5.05. Realizar atividades de educação em vigilância sanitária.	92,00	Número	24,00	4,00	16,67%	Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades planejadas x 100	Percentual	16,67	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar eventos de educação sobre vigilância sanitária para a população. 2. Realizar eventos de educação sobre vigilância sanitária para o setor regulado. 									
3.5.06. Fiscalizar e monitorar 100% dos estabelecimentos mapeados pela Visa Manaus considerados prioritários para o enfrentamento da covid-19.	100,00	Percentual	100,00	89,09	89,09%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantar e fiscalizar as principais empresas que realizam coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes dos serviços de saúde. 2. Levantar e fiscalizar as principais empresas que exercem atividade de limpeza nos hospitais de Manaus. 3. Levantar e fiscalizar os principais produtores de álcool 70% em Manaus e os dados da situação sanitária das empresas. 4. Levantar e fiscalizar os principais fornecedores de Produtos para a Saúde essenciais para o enfrentamento da covid-19. 5. Levantar e fiscalizar os principais laboratórios e postos de coleta que realizam o teste para covid-19. 6. Levantar e fiscalizar os estabelecimentos hospitalares e de pronto atendimento que compõem a rede de assistência a pacientes com covid-19. 7. Levantar e fiscalizar as salas de vacina que oferecerão o serviço de imunização para a covid-19. 8. Monitorar os <i>never events</i> e óbitos evitáveis notificados à Vigilância Sanitária. 									
3.5.07. Realizar 2.500 inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus (covid-19) para atender aos Decretos de regulação da pandemia.	2.500,00	Número	0,00	2.191,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
<ul style="list-style-type: none"> • Meta alcançada em 2020. 									
3.5.08. Criar canal de atendimento remoto para acolhimento, orientações e resposta às necessidades da população e das empresas sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de covid-19.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
<ul style="list-style-type: none"> • Meta alcançada em 2020. 									
3.5.09. Analisar 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso de sangue e hemocomponentes notificados à Vigilância Sanitária.	100,00	Percentual	100,00	68,63	68,63%	Percentual de notificações concluídas	Percentual	68,63	
Ações:									
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estimular a notificação e as práticas de hemovigilância nos serviços de hemoterapia estabelecidos em Manaus. 2. Realizar busca ativa de reações transfusionais relacionadas ao uso de plasma convalescente para o tratamento de covid-19. 3. Monitorar o Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). 4. Gerenciar as notificações recebidas, por meio de análise e inspeção investigativa, quando necessário. 5. Concluir as notificações recebidas no prazo máximo de 90 dias. 6. Acompanhar as medidas de redução de risco adotadas pelos serviços de hemoterapia a partir das notificações. 									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.1.01. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2018.									
4.1.02. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2018.									
4.1.03. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	90,00	Número	60,00	0,00	0,00%	Quantidade de vagas preenchidas / Quantidade de vagas disponibilizadas x 100	Percentual	0,00	
Ações:									
1. Atualizar o plano de ensino anualmente. 2. Executar o edital para a seleção de alunos em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA). 3. Executar o edital para a seleção de preceptores e tutores.									
4.1.04. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	10,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2018.									
4.1.05. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	22,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2018.									
4.1.06. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Elaborar o plano de ensino após aprovação do programa pelo Ministério da Educação (MEC).									
4.1.07. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Elaborar o projeto pedagógico do curso para submissão ao Ministério da Educação (MEC).									
4.1.08. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Número de IES contratadas / Total de IES habilitadas x 100	Percentual	0,00	
Ações:									
1. Elaborar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) em parceria com as instituições de ensino conveniadas.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.1.09. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	3.000,00	Número	4.000,00	2.358,00	58,95%	Número de vagas ocupadas / Número de vagas ofertadas x 100	Percentual	58,95	
Ações: 1. Distribuir vagas nos cenários de prática conforme capacidade instalada.									
4.1.10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Planejar mostra científica para o ano seguinte. 2. Realizar mostra científica das pesquisas finalizadas no ano.									
4.1.11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12,00	Número	12,00	20,00	166,67%	Quantidade de vagas preenchidas / Quantidade de vagas disponibilizadas x 100	Percentual	166,67	
Ações: 1. Atualizar o plano de ensino anualmente. 2. Executar o edital para a seleção de alunos em parceria com a Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CERMAM). 3. Executar o edital para a seleção de preceptores. 4. Celebrar 6 Termos de Cooperação Técnica com instituições de saúde selecionadas como cenário de prática.									
4.1.12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Analisar a viabilidade técnica e administrativa dos projetos submetidos. 2. Planejar a execução dos projetos aprovados. 3. Executar o edital de seleção de extensionistas.									
4.1.13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Analisar a viabilidade técnica e administrativa dos projetos submetidos, junto ao conselho consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP). 2. Planejar a execução dos projetos aprovados em parceria com os proponentes. 3. Monitorar a execução dos projetos aprovados.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º trimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.2.01. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Quantidade de vagas preenchidas na SEMSA / Quantidade de vagas existentes na SEMSA (Recomposição do quadro de pessoal)	Percentual	0,00	
Ações: 1. Acompanhar a tramitação do concurso junto à SEMAD.									
4.2.02. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Quantidade de servidores avaliados / Quantidade de servidores aptos para avaliação	Percentual	0,00	
Ações: 1. Aplicar o processo de Avaliação de Desempenho. 2. Homologar o resultado da avaliação.									
4.2.03. Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10,00	Número	10,00	0,00	0,00%	Quantidade de visitas realizadas / Quantidade de visitas planejadas	Percentual	0,00	
Ações: 1. Realizar orientação aos gestores e servidores sobre as ações do DTRAB. 2. Realizar pesquisa de satisfação para os gestores e servidores.									
4.2.04. Implantar 08 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	8,00	Número	7,00	0,00	0,00%	Quantidade de módulos implantados / Quantidade de módulos planejados	Percentual	0,00	
Ações: 1. Implantar os módulos de folha de pagamento, ESAP, perfil de servidores, Função Especial de Saúde (FES), estágio remunerado, controle de pasta funcional e integração entre Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) e Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).									
4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	Número	8.700,00	0,00	0,00%	Quantidade de servidores com carreira atualizada / Quantidade de servidores aptos ao desenvolvimento na carreira	Percentual	0,00	
Ações: 1. Levantar situação funcional dos servidores aptos ao desenvolvimento na carreira no ciclo. 2. Formalizar o processo para o desenvolvimento na carreira dos servidores aptos. 3. Pagar os servidores com carreira atualizada. 4. Realizar manutenção cadastral dos servidores.									
4.2.06. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Quantidade de servidores com pendência cadastral atualizada / Quantidade de servidores com pendência cadastral	Percentual	---	
Ações: • Meta alcançada em 2019.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.2.07. Implantar 07 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	7,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Quantidade de processos implantados / Quantidade total de processos do DTRAB	Percentual	---	
Ações:									
• Meta alcançada em 2019.									
4.2.08. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Revisar a estrutura organizacional. 2. Calcular impacto orçamentário-financeiro. 3. Formalizar processo. 4. Implantar a estrutura organizacional.									
4.2.09. Emitir instruções para a Rede Municipal de Saúde sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI).	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
1. Emitir orientações sobre medidas de prevenção ao coronavírus, bem como do uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI's).									
4.2.10. Reforçar o quadro de profissionais da SEMSA para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) em 2020.	700,00	Número	0,00	114,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2020.									
4.2.11. Disponibilizar servidores para apoiar ações de outros órgãos em combate ao novo coronavírus (covid-19) em 2020.	40,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações:									
• Meta alcançada em 2020.									

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.1. DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, SUBSIDIANDO O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.1.01. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	100,00	Percentual	100,00	28,55	28,55%	Número de médicos qualificados / Total de médicos da SEMSA x 100	Percentual	28,55
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Elaborar e executar cursos de qualificação para utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados. Monitorar a implantação do Projeto Regula Mais Brasil. 								
5.1.02. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Contratar empresa qualificada na prestação de serviço de SMS. 								
5.1.03. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Integrar as diversas bases de dados de sistemas de informações da SEMSA. Automatizar o cálculo dos indicadores. 								
5.1.04. Implantar o Centro de Inteligência de Dados em Saúde até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Levantar e adquirir os recursos materiais necessários para a implantação do Centro de Inteligência de Dados. Elaborar minuta do projeto de Lei que institui o Centro de Inteligência de Dados. 								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.2. FOMENTAR O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECIDO AÇÕES E METAS DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.2.01. Alcançar o valor total de R\$ 27.200.000,00 de receita obtida por meio de captação de recursos, no quadriênio 2018 - 2021.	27.200.000,00	Moeda	5.337.698,00	2.420.000,00	45,34%	Valor captado / Valor total pleiteado x 100	Percentual	9,74
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Ampliar o suporte à área fim para aumentar a elaboração de projetos que serão apresentados aos parlamentares. 								
5.2.02. Elaborar, anualmente, 05 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5,00	Número	5,00	3,00	60,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Realizar reuniões para elaboração e discussão de metas da Programação Anual de Saúde (PAS). Disponibilizar cronograma para inserção de resultados no sistema. Inserir todas as informações no sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP). Encaminhar os instrumentos para apreciação do CMS. 								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.2. FOMENTAR O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECEDO AÇÕES E METAS DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.2.03. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	2,00	Número	2,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Orientar a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) e do Plano Plurianual (PPA). Consolidar as informações oriundas das áreas técnicas. Encaminhar o PMS para deliberação do CMS/MAO. Encaminhar à SEMEF a proposta da SEMSA para o PPA. Publicar o PMS no site da SEMSA e intranet. 								
5.2.04. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	2,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ul style="list-style-type: none"> Não há ações previstas para 2021. 								
5.2.05. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Prever a receita para 2022. Prever as despesas para 2022. Definir os limites orçamentários por programa e ação. 								
5.2.06. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Elaborar um modelo de apresentação. Separar os servidores por grupos conforme as áreas. Preparar um cronograma de capacitação. 								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.3. EXERCER AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE E PARA A CIDADANIA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.3.01. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	8,00	Número	8,00	8,00	100,00%	Quantidade de contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral auditados / Quantidade total de contratos de prestação de serviços em saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral x 100	Percentual	88,89
Ações:								
<ol style="list-style-type: none"> Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental. 								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.3. EXERCER AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE E PARA A CIDADANIA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.3.02. Realizar auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde/Estratégia Saúde da Família da SEMSA até 2021.	215,00	Número	40,00	19,00	47,50%	Quantidade de UBS ou ESF auditadas / Quantidade total de UBS ou ESF existentes em 2017 x 100	Percentual	9,13
Ações:								
1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								
5.3.03. Auditar o Relatório Anual de Gestão da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								
5.3.04. Realizar auditoria nos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Relatório de auditoria produzido de CNES / Solicitação de cadastro no SCNES x 100	Percentual	100,00
Ações:								
1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								
5.3.05. Auditar as denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Relatório de auditoria produzido / Número de denúncias demandadas para a AUDSUS x 100	Percentual	100,00
Ações:								
1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.4. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA DIVULGAR E VALORIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.4.01. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	15,00	Número	3,00	1,00	33,33%	Sem indicador específico		
Ações:								
1. Elaborar Projeto DECOM de Portas Abertas 2. Implementar o Projeto DECOM de Portas Abertas. 3. Produzir nova Newsletter SEMSA.								
5.4.02. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	10,00	Número	3,00	5,00	166,67%	Sem indicador específico		
Ações:								
1. Criar rede de agentes comunicadores no Distrito de Saúde Norte. 2. Criar rede de agentes comunicadores do Distrito de Saúde Leste. 3. Criar rede de agentes comunicadores nos Distritos de Saúde Oeste e Rural.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.5. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.5.01. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	18,00	Número	7,00	11,00	157,14%	Quantidade de módulos de soluções de software disponibilizados / Quantidade de módulos de soluções de software programados x 100	Percentual	157,14
Ações: 1. Acompanhar a implantação de módulos no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP), conforme demanda do DTRAB/SEMSA.								
5.5.02. Reestruturar 04 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	4,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Formalizar Help desk 1º nível.								
5.5.03. Projetar 04 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	4,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Realizar manutenções evolutivas no Sistema de Gestão Orçamentária (SIORC).								
5.5.04. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	217,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Quantidade de EAS tecnologicamente apto para implantação / Quantidade de EAS tecnologicamente apto para implantação programada x 100	Percentual	---
Ações: • Meta alcançada em 2020.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.6. DESENVOLVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.6.01. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar relatório para monitoramento dos repasses.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.7. DESENVOLVER AÇÕES PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIOS AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.7.01. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	50,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		

Ações:

- Meta alcançada em 2019.

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.8. MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.8.01. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		

Ações:

- Meta alcançada em 2019.

5.8.02. Ampliar a capacidade da subestação da sede administrativa da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
--	------	--------	------	------	-------	------------------------	--	--

Ações:

1. Concluir a ampliação.

5.8.03. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	100,00	Percentual	30,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
---	--------	------------	-------	------	-------	------------------------	--	--

Ações:

1. Licitar a obra.
2. Iniciar a obra.

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.									
OBJETIVO Nº 6.1. FORTALECER OS CONSELHOS DE SAÚDE COMO INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS DEMAIS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
6.1.01. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	48,00	Número	12,00	8,00	66,67%	Quantidade de reuniões realizadas / Quantidade de reuniões programadas x 100	Percentual	66,67	
Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre cronograma anual.									
6.1.02. Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	25,00	Número	6,00	2,00	33,33%	Quantidade de instrumentos deliberados / Quantidade de instrumentos encaminhados ao CMS x 100	Percentual	11,76	
Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre parecer de cada instrumento.									
6.1.03. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60,00	Número	60,00	68,00	113,33%	Número de Conselhos Locais de Saúde ativos / Número total de conselhos implantados x 100	Percentual	100,00	
Ações: 1. Equipar com materiais necessários para o funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde (CLS). 2. Recomendar à SEMSA a destinação de espaço físico para o funcionamento dos CLS. 3. Recompôr o colegiado dos CLS.									
6.1.04. Implantar 05 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	5,00	Número	5,00	0,00	0,00%	Quantidade de conselhos implantados / Quantidade de conselhos planejados x 100	Percentual	0,00	
Ações: 1. Dar posse aos conselheiros eleitos em 2021.									
6.1.05. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: • Meta alcançada em 2019.									
6.1.06. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Apresentar o plano de capacitação ao conselho consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP).									

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.								
OBJETIVO Nº 6.2. ORIENTAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO E SEUS GASTOS NA DIREÇÃO DOS INTERESSES DA COLETIVIDADE, POR MEIO DO ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
6.2.01. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Elaborar o planejamento da Semana do Controle Social do ano seguinte.								

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.								
OBJETIVO Nº 6.3. FORTALECER OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, IMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DA REDE DE OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2020	Resultado 2º quadrimestre	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
6.3.01. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	97,00	Percentual	97,00	72,57	74,81%	Manifestação finalizada / Manifestação demandada no sistema OuvidorSUS x 100	Percentual	72,57
Ações:								
1. Disponibilizar peças de divulgação. 2. Realizar seminários. 3. Capacitar interlocutores. 4. Realizar visitas técnicas.								
6.3.02. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Número de itens do rol de informações obrigatórias atualizadas / Total de itens do rol de informações obrigatórias x 100	Percentual	0,00
Ações:								
1. Atualizar 100% das informações previstas na Lei nº 12.527/2011 (LAI) no site semsa.manaus.am.gov.br. 2. Acompanhar a atualização das informações previstas na LAI 12.527/2011 no site transparencia.manaus.am.gov.br.								
6.3.03. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	8,00	Número	2,00	0,00	0,00%	Quantidade de sedes administrativas com ações de ouvidoria ativa realizadas / Quantidade de sedes administrativas x 100	Percentual	0,00
Ações:								
1. Disponibilizar peças de divulgação. 2. Realizar pesquisa de satisfação. 3. Realizar visitas técnicas. 4. Participar de eventos.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 2º QDM 2021
0 - Informações Complementares	1.1.10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	0,00	0,00
	4.1.01. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	0,00	0,00
	4.1.02. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	0,00	0,00
	4.1.03. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	60,00	0,00
	4.1.04. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	0,00	0,00
	4.1.05. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	0,00	0,00
	4.1.11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12,00	20,00
	4.1.12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1,00	1,00
122 - Administração Geral	4.1.06. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1,00	0,00
	4.1.07. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.	1,00	0,00
	4.1.08. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1,00	0,00
	4.1.09. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	4.000,00	2.358,00
	4.1.10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	4.1.13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100,00	100,00
	4.2.01. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	0,00
	4.2.02. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100,00	0,00
	4.2.03. Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10,00	0,00
	4.2.04. Implantar 08 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	7,00	0,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	0,00
	4.2.06. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	0,00	0,00
	4.2.07. Implantar 07 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	0,00	0,00
	4.2.08. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	4.2.09. Emitir instruções para a Rede Municipal de Saúde sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI).	100,00	100,00
	4.2.11. Disponibilizar servidores para apoiar ações de outros órgãos em combate ao novo coronavírus (covid-19) em 2020.	0,00	0,00
	5.1.01. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	100,00	28,55
	5.1.02. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1,00	0,00
	5.1.03. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	1,00	1,00
	5.1.04. Implantar o Centro de Inteligência de Dados em Saúde até 2021.	1,00	0,00
	5.2.01. Alcançar o valor total de R\$ 27.200.000,00 de receita obtida por meio de captação de recursos, no quadriênio 2018 - 2021.	5.337.698,00	2.420.000,00
	5.2.02. Elaborar, anualmente, 05 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5,00	3,00
	5.2.03. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	2,00	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 2º QDM 2021
122 - Administração Geral	5.2.04. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	0,00	0,00
	5.2.05. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1,00	0,00
	5.2.06. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	1,00	0,00
	5.3.01. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	8,00	8,00
	5.3.02. Realizar auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde/Estratégia Saúde da Família da SEMSA até 2021.	40,00	19,00
	5.3.03. Auditar o Relatório Anual de Gestão da SEMSA até 2021.	1,00	1,00
	5.3.04. Realizar auditoria nos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2021.	100,00	100,00
	5.3.05. Auditar as denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS até 2021.	100,00	100,00
	5.4.01. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	3,00	1,00
	5.4.02. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	3,00	5,00
	5.5.01. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	7,00	11,00
	5.5.02. Reestruturar 04 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	1,00	0,00
	5.5.03. Projetar 04 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	5.5.04. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	0,00	0,00
	5.6.01. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100,00	100,00
	5.7.01. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	0,00	0,00
	5.8.01. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	0,00	0,00
	5.8.02. Ampliar a capacidade da subestação da sede administrativa da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	5.8.03. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	30,00	0,00
	6.1.01. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	12,00	8,00
	6.1.02. Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	6,00	2,00
	6.1.03. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60,00	68,00
	6.1.04. Implantar 05 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	5,00	0,00
	6.1.05. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	0,00	0,00
	6.1.06. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100,00	0,00
	6.2.01. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1,00	0,00
	6.3.01. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	97,00	72,57
	6.3.02. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	100,00	0,00
	6.3.03. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	2,00	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 2º QDM 2021
301 - Atenção Básica	1.1.01. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	70,00	72,36
	1.1.02. Ampliar de 26,18%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	35,00	26,72
	1.1.03. Ampliar de 03, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	4,00	0,00
	1.1.04. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	100,00	0,00
	1.1.05. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálias) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.06. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	100,00	98,00
	1.1.07. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte até 2021.	100,00	0,00
	1.1.08. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.09. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	100,00	0,00
	1.1.11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste até 2021.	10,00	0,00
	1.1.12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.13. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Dom Milton até 2021.	1,00	0,00
	1.1.14. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Luiz Montenegro até 2021.	1,00	1,00
	1.1.15. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	100,00	0,00
	1.1.16. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	100,00	0,00
	1.1.17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Geraldo Magela até 2021.	100,00	0,00
	1.1.18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lourenço Borghi até 2021.	70,00	0,00
	1.1.19. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mauzinho até 2021.	100,00	0,00
	1.1.20. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N-60 até 2021.	0,00	0,00
	1.1.21. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	0,00	0,00
	1.1.22. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Conselheira Ada Rodrigues Viana até 2021.	60,00	0,00
	1.1.23. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Pau Rosa até 2021.	100,00	0,00
	1.1.25. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	0,00	0,00
	1.1.31. Construir 04 escovódromos em 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS Fátima Andrade, UBS Morro da Liberdade, UBS Leonor Brilhante e UBS Deodato de Miranda Leão) até 2021.	100,00	0,00
	1.1.32. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	25,00	80,00
	1.1.33. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100,00	100,00
	1.1.34. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	5.500,00	1.002,00
	1.1.35. Implantar Serviço de Imagem Odontológica até 2021.	0,00	0,00
	1.1.36. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100,00	13,40
	1.1.37. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 06 a 12 meses até 2021.	20.000,00	7.105,00
	1.1.38. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000,00	24.303,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 2º QDM 2021
301 - Atenção Básica	2.1.03. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	70,00	56,23
	2.1.04. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	60,00	249,35
	2.1.05. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	11,50	13,81
	2.1.06. Ampliar de 5%, em 2017, para 100%, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implantado.	100,00	34,88
	2.1.07. Implantar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 02 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	100,00	93,95
	2.1.08. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 equipes de Saúde da Família (eSF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	60,00	15,00
	2.1.09. Realizar, anualmente, 05 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5,00	2,00
	2.1.10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	6.000,00	4.554,00
	2.1.11. Realizar, anualmente, 06 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6,00	3,00
	2.1.12. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3,00	2,00
	2.1.13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	10.000,00	9.464,00
	2.1.14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	75,00	0,00
	2.2.01. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	85,00	50,11
	2.2.02. Ampliar de 01 para 02 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	0,00	0,00
	2.2.03. Disponibilizar veículo para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1,00	0,00
	2.2.04. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas não aldeadas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	8,00
	2.2.05. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3,00	2,00
	2.2.06. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30,00	14,00
	2.2.07. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	10,00	45,00
	2.2.08. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1,00	1,00
	3.1.11. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 07 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) até 2021.	7,00	0,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	0,00
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.1.24. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	50,00
1.1.26. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.		50,00	0,00
1.1.27. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.		50,00	0,00
1.1.28. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.		70,00	0,00
1.1.29. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.		50,00	0,00
1.1.30. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.		50,00	0,00
1.1.39. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.		0,00	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 2º QDM 2021
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.1.40. Reorganizar os 07 serviços de fisioterapia da Rede Municipal de Saúde até 2021.	0,00	0,00
	1.1.41. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.611.022,00	2.332.585,00
	1.1.42. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da Rede Municipal de Saúde até 2018.	0,00	0,00
	1.1.43. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	0,00	0,00
	1.1.44. Executar manutenção predial nas instalações da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.45. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.46. Implantar 01 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	0,00
	1.1.47. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3,00	4,10
	1.1.48. Manter a Certificação Inicial Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	1,00
	1.1.49. Implantar, gradativamente, os 04 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.50. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	2.1.01. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65	0,18
	2.1.02. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,45	0,10
	2.1.15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	0,00	0,00
	2.1.16. Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	1,00	0,00
	2.1.17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	36,00	53,00
	2.1.18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	16,00	0,00
	2.1.19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100,00	100,00
	2.1.20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	0,00	0,00
	2.1.21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	0,00	0,00
	2.1.22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	0,00	0,00
	2.1.23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	0,00	0,00
	2.1.24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	0,00	0,00
	2.1.25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	0,00	0,00
	2.1.26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	0,00	0,00
	2.1.27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	0,00	0,00
	2.1.28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	5,00	1,00
	2.1.29. Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	50,00	19,96
	2.1.30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	50,00	28,21

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 2º QDM 2021
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.1.31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	30,00	15,00
	2.1.32. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	200.000,00	134.702,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.2.01. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	0,00	0,00
	1.2.02. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	7,00	0,00
	1.2.03. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 05 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	1,00	0,00
	1.2.04. Realizar 02 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	1,00	0,00
	1.2.05. Implantar 01 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	3.5.01. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1,00	0,00
	3.5.02. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1,00	0,00
	3.5.03. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8,00	2,62
	3.5.04. Formalizar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	0,00	0,00
	3.5.05. Realizar atividades de educação em vigilância sanitária.	24,00	4,00
	3.5.09. Analisar 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso de sangue e hemocomponentes notificados à Vigilância Sanitária.	100,00	68,63
305 - Vigilância Epidemiológica	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	0,00
	1.1.51. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	10,00	1,00
	1.1.52. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	9,00	0,00
	1.1.53. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	6,00	6,00
	1.1.54. Realizar ações de educação e orientação preventiva da covid-19 em 177 escolas do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	1.1.55. Ofertar 150.000 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19 em 2020.	75.000,00	506.843,00
	1.1.56. Implantar 01 Hospital de Campanha direcionado ao atendimento de usuários com covid-19 com sinais de agravamento em 2020.	0,00	0,00
	3.1.01. Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	96.000,00	88.900,00
	3.1.02. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 01 ano e de 01 ano até 2021.	100,00	0,00
	3.1.03. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 05 casos de aids em menores de 05 anos, em 2017, para 01 caso de aids em menores de 05 anos até 2021.	1,00	1,00
	3.1.04. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	324,00	181,00
	3.1.05. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80,00	74,04
	3.1.06. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100,00	100,00
	3.1.07. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net) e registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) no município de Manaus até 2021.	100,00	80,00
	3.1.08. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 224, em 2017, para 116, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	32,00	5,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunção	Meta	Meta 2021	Resultado 2º QDM 2021
305 - Vigilância Epidemiológica	3.1.09. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20,00	8,00
	3.1.10. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22,00	16,00
	3.1.12. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	2,70	4,05
	3.2.01. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	5,00	4,26
	3.2.02. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	5.488,00	2.382,00
	3.2.03. Realizar, anualmente, 02 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.	2,00	1,00
	3.3.01. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1,00	0,00
	3.3.02. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	8,00	4,00
	3.4.01. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	1,00	0,00
	3.4.02. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	0,00	0,00
	3.4.03. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	5,00	0,00
	3.5.06. Fiscalizar e monitorar 100% dos estabelecimentos mapeados pela Visa Manaus considerados prioritários para o enfrentamento da covid-19.	100,00	89,09
	3.5.07. Realizar 2.500 inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus (covid-19) para atender aos Decretos de regulação da pandemia.	0,00	2.191,00
	3.5.08. Criar canal de atendimento remoto para acolhimento, orientações e resposta às necessidades da população e das empresas sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de covid-19.	0,00	0,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	0,00
4.2.10. Reforçar o quadro de profissionais da SEMSA para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) em 2020.	0,00	114,00	

7.2. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	21.000.000,00	6.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000.000,00
	Capital	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	145.026.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	145.106.000,00
	Capital	560.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	560.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	282.721.000,00	111.906.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	394.627.000,00
	Capital	10.167.000,00	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.167.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	260.800.000,00	34.100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	294.900.000,00
	Capital	6.163.000,00	1.407.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.570.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	4.943.000,00	13.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.943.000,00
	Capital	N/A	305.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	305.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	23.157.000,00	1.300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	438.000,00	24.895.000,00
	Capital	100.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	65.135.000,00	19.895.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	85.030.000,00
	Capital	1.000.000,00	705.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.705.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Data da consulta: 28/05/2021, com alterações na data.

Análises e Considerações sobre a Programação Anual de Saúde

O resultado da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica refere-se a dados locais (DICAR/SUBGS/SEMSA) e está sujeito a alteração, pois até 23/09/2021 os últimos dados disponibilizados dessa Cobertura no sistema e-Gestor AB eram referentes a dezembro de 2020.

O aumento da cobertura de atenção básica no segundo quadrimestre se deu pelo aumento de 18 equipes em relação ao quadrimestre anterior, passando de 725 para 743 equipes, das quais 692 estavam ativas 51 inativas ao final do segundo quadrimestre. Isso ocorreu devido à inauguração da USF N 60 com 1 Estratégia Saúde da Família (ESF) e à captação de 10 médicos advindos do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), além de 39 bolsistas pela Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP/Manaus).

A respeito da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, o erro de cálculo detectado e informado no quadrimestre passado, foi ajustado pelo Ministério da Saúde (MS), que publicou uma Nota metodológica adaptada. Assim, os resultados da cobertura de saúde bucal foram liberados no e-Gestor AB e, conforme consulta realizada em 23/08/2021, foi lançado o resultado concernente à competência junho/2021.

Ainda sobre as ações de saúde bucal e no que diz respeito à meta de aumentar a média mensal de ação coletiva de escovação dental, o resultado lançado relaciona-se aos meses de janeiro a julho de 2021 (DICAR/SUBGS/SEMSA, de 16/09/2021). Embora seja recomendado que essas atividades permaneçam suspensas, com o intuito de evitar aglomerações e manter o distanciamento social, de acordo com as recomendações contidas no Guia de Orientações para Atenção Odontológica no Contexto da covid-19, publicado pelo MS em novembro de 2020, algumas equipes de Saúde Bucal (eSB) continuam lançando esses dados, mesmo que a ação se refira a orientações de higiene bucal com a entrega de kits, individualmente ou em grupos menores. Para corrigir esse erro, a Gerência de Saúde Bucal (GESAB/DAP/SUBGS) continua as ações de esclarecimento, desde o primeiro quadrimestre, às equipes para registrar tal ação como individual.

No segundo quadrimestre, permanece a subnotificação nos registros de acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho, em virtude de problemas relacionados ao acompanhamento de saúde na plataforma do sistema operacional do Programa. Contudo, ressalta-se que continuam as ações de incentivo às consultas de crescimento e desenvolvimento, além de orientação aos profissionais para o registro de dados das consultas de puericultura tanto no e-sus/PEC quanto no sistema de informação do Programa "Leite do Meu Filho" utilizando outro navegador *web*, bem como ações de orientação junto às equipes de saúde para que aproveitem qualquer contato do beneficiário também do Programa Bolsa Família com o serviço de saúde para fortalecer e incentivar o acompanhamento de saúde desse beneficiário.

Sobre a meta de administração de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses, nos meses de abril a junho, não houve repasse de vitamina A de 100.000 UI pelo MS à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM).

As metas relacionadas à Maternidade Dr. Moura Tapajóz não foram alcançadas, pois em razão da tramitação de processos que visam à aquisição de equipamentos hospitalares, não houve a implantação do Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II; e a redução do tempo de permanência hospitalar, que vem apresentando discreta redução talvez pela implantação do serviço médico com cuidado horizontal, permanece com o problema concernente à falta de leitos clínicos para recém-nascidos com a finalidade de tratamento de patologias.

A meta de ofertar procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19, após atualização dos dados, confirma-se que o cenário ocorrido no primeiro quadrimestre de 2021 foi além do esperado, com 408.580 procedimentos realizados nesse período. Comparando-se o total de procedimentos realizados de janeiro a agosto, 506.843, com a meta estimada para o ano, 75.000, nota-se a superação da meta em 575,79%. Ressalta-se que esses dados estão sujeitos à alterações.

Para o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, a SEMSA realizou algumas ações no segundo quadrimestre, das quais se destacam:

- A implantação de ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI) em mais 45 Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- A implantação do Protocolo de Saúde do Idoso em mais 15 UBS, com orientação da importância e utilização da Caderneta de Saúde do Idoso, avaliação multidimensional da pessoa idosa e o registro adequado no sistema e-SUS/PEC;
- O avanço no acompanhamento do pré-natal do parceiro, realizando o equivalente a 75,90% da meta proposta para o ano e dados lançados até julho/2021, sujeitos a alteração;
- A realização dos exames de avaliação neuromotora em diabéticos nas UBS e eSF, que obteve um alcance de 94,6% em relação à meta pactuada para o ano (resultados até julho/2021, sujeitos a alteração), e com a permanência de intervenções oportunas junto às unidades de saúde quanto ao registro correto de dados no sistema de informação e esclarecimento de dúvidas e orientações para profissionais médicos e enfermeiros acerca da realização do exame do pé diabético, da avaliação neuromotora e do índice tornozelo braquial;
- A implantação do processo de vinculação para o atendimentos de pessoas com doenças falciformes em 30 UBS, por meio de reuniões distritais e alinhamento técnico para a vinculação dos usuários referenciados pela FHMOAM, conforme fluxo pactuado interinstitucionalmente, com foco no acompanhamento às gestantes e seus parceiros no pré-natal;
- A realização de eventos de educação em saúde em datas alusivas, nos Distritos de Saúde, obedecendo as regras de distanciamento social: Dia Mundial de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa em 15/06, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme em 19/06, Dia do Homem em 20/07 e Mês da Valorização da Paternidade em agosto.

Houve ampliação na realização de teste rápido (TR) de HIV nas Unidades de Saúde, no segundo quadrimestre, devido à Campanha do Julho Amarelo (para combate às hepatites virais), alcançando 92,60% da meta pactuada para o ano.

Acerca das investigações de óbitos, no segundo quadrimestre, foi realizada: a investigação de 100% dos óbitos maternos, com a ampliação da Análise da Causa Raiz na atenção básica, incluindo-se os óbitos maternos tardios; a investigação de 80% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves, pois parte da equipe técnica do CEREST/Manaus, apoiadores desta ação, ainda encontra-se afastada por licença médica; a investigação de 465 dos 628 óbitos infantis e fetais ocorridos em Manaus, com destaque para a implantação do Núcleo de Investigação de Óbitos na Maternidade Chapot Prevost.

As metas de redução de casos de doenças endêmicas, como a hanseníase e a malária, foram alcançadas no segundo quadrimestre, podendo este cenário, contudo, sofrer alterações até o fim do ano. Para o alcance da meta da hanseníase, dentre as ações realizadas, destacam-se: busca ativa aos faltosos em vulnerabilidade social com avaliação

dos contatos familiares e sociais; administração de medicação supervisionada; coleta de baciloscopia de linfa e biópsia; exame para prevenção de incapacidade; e capacitações em serviço. Acerca da malária, houve uma redução de 28,3% nos casos, equiparando o segundo quadrimestre de 2021 ao de 2020, mesmo com a suspensão das atividades de instalação de mosquiteiros.

No tocante à realização do Levantamento de Índice de Infestação do *Aedes aegypti* (LIRAA), o 1º LIRAA é planejado para ocorrer no período de janeiro/fevereiro, no entanto em decorrência da pandemia e da segunda onda causada pelo novo coronavírus, foi realizado no período de 14 a 28 de junho, quando foram visitados 26.614 imóveis nos quatro Distritos Urbanos de Saúde.

O processo de implantação do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) está em andamento e permanecem as reuniões a cada quinze dias com o grupo de trabalho composto pela SEMSA, SES-AM e Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Drª Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM). No primeiro quadrimestre, foi identificada ainda estrutura física provisória no Hospital Delphina Aziz para implantação do serviço, enquanto ocorre a construção de um prédio específico para essa finalidade, no entanto, houve o entendimento que não haverá mais essa estrutura física provisória devido à atuação do Centro de Emissão de Declaração de Óbitos (CEDO).

Em consequência do cenário epidemiológico causado pela covid-19:

- Houve prosseguimento na realização de inspeções sanitárias dedicadas ao combate à covid-19, com a Central Integrada de Fiscalização (CIF), que não haviam sido programadas para 2021, com a ocorrência de 2.191 inspeções até o segundo quadrimestre;
- Foram concluídas, em tempo oportuno, 21 notificações de queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso de sangue e hemocomponentes, das 53 recebidas no segundo quadrimestre, e segundo a FVS-RCP/AM, não houve distribuição de plasma convalescente nesse período em Manaus.

A respeito das inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, houve um aumento de 2,62%, comparando-se a quantidade de inspeções realizadas entre o período de janeiro a agosto de 2021 e 2020. Ainda sobre esse assunto, foi elaborado programa / plano de fiscalização periódica para execução das inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, para o segmento hospitalar, que está sendo executado desde junho, mas sem indicadores mensurados, e foi aplicado o Método de Avaliação de Risco Potencial (MARP) em 19 unidades no segundo quadrimestre, no entanto nas clínicas de diálise ainda não foi iniciado.

Com a intenção de promover a formação, a educação permanente e a qualificação dos processos de trabalho, a ESAP/Manaus, no segundo quadrimestre, concedeu 1.451 vagas de estágio curricular nos cenários de práticas dos 5 Distritos de Saúde; e iniciou a segunda turma do Projeto de Extensão em Saúde “Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde”, com a inserção de 39 profissionais para o enfrentamento da covid-19 em Manaus.

Embora o concurso público ainda não tenha sido realizado, a SEMSA tem admitido profissionais através de Processo Seletivo Simplificado para enfrentamento à covid-19 e, no segundo quadrimestre, foram contratados: 2 Enfermeiros; 1 Assistente Social; 2 Fisioterapeutas; e 2 Técnicos em Enfermagem. Além disso, nesse mesmo período, para suprir demanda do Departamento de Tecnologia da Informação, houve a contratação de 3 Analistas Desenvolvedores de Software e 6 Assistentes de Tecnologia da Informação.

A respeito das metas relacionadas à diretriz, 5 que trata da implementação de novo modelo de gestão, fortalecendo a atuação da SEMSA com ênfase nas ações de planejamento, financiamento, auditoria, comunicação, regulação, informação em saúde, tecnologia da informação e infraestrutura, esclarece-se que no segundo quadrimestre:

- Foram qualificados mais 156 médicos sobre o protocolo de acesso ao Sistema de Regulação (SISREG) através de uma *web*-conferência e 12 (doze) visitas técnicas;
- A captação de recursos por meio de Emendas Parlamentares continua com o alcance de 9,74% em relação ao solicitado para 2021, pois ainda não houve retorno sobre as Emendas Parlamentares Federais;
- As atividades de auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem foram retomadas e houve a realização de auditorias em 19 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, atingindo 47,5% da meta estipulada para o ano. Além disso, foram auditados 100% dos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no SCNES e denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS;
- As ações de implementação dos projetos de comunicação interna previstas para 2021 foram superadas com o reajuste da meta, pois foi criada uma lista de transmissão “SEMSA Informa”, alcançando os servidores dos Distritos de Saúde e das sedes descentralizadas da Secretaria;
- As metas relacionadas à área de tecnologia da informação, a despeito das ações propostas para 2021, foram atingidas, pois devido à necessidade de otimizar os processos de trabalho, somente da vacinação, foram disponibilizados mais 2 módulos de soluções de software.

Após a retomada das assembleias gerais ordinárias do CMS/MAO a partir de fevereiro de 2021, no segundo quadrimestre, houve a realização de 04 Assembleias Gerais Ordinárias e 01 Assembleia Geral Extraordinária.

E por fim, mesmo com as novas atividades demandadas para a Ouvidoria Municipal do SUS relativas à vacinação contra a covid-19, é importante ressaltar o aumento de 46,34% no número de manifestações finalizadas no Sistema OuvidorSUS entre o 1º e 2º quadrimestre de 2021, quando foram finalizadas, respectivamente, 684 e 1.001 manifestações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Nº	INDICADOR	TIPO	META ANO 2021	RESULTADO DO QUADRIMESTRE	% ALCANCE DA META	UNIDADE DE MEDIDA
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	236,45	76,63	---	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	80,00	79,66	99,58	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	86,00	92,59	107,66	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	125,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	93,24	103,60	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	5.488	2.396	229,05	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	324	181	179,01	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	1	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	648,28	648,28	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,55	0,18	32,73	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,42	0,10	23,81	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	53,00	50,58	95,43	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,00	15,68	108,42	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	12,00	13,87	86,52	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	28	52	53,85	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	70	72,36	103,37	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	50,11	58,95	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	35,00	26,72	76,34	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	75,00	50,00	66,67	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	66,66	74,07	Percentual
	Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial		85,00	67,45	79,35	Percentual

Fonte: DAP/SUBGS/SEMSA; DRA/SUBGS/SEMSA; DEVAE/SUBGS/SEMSA.

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A taxa de mortalidade prematura no segundo quadrimestre apresentou melhora em relação ao mesmo período de 2020, que registrou um resultado de 86,09/100.000, com uma redução de aproximadamente 10,99%. O município de Manaus mantém a utilização dos protocolos, por permanecer em situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (covid-19), e a SEMSA manteve as pactuações realizadas no ano de 2020, com o acompanhamento aos usuários hipertensos, diabéticos e idosos através do telemonitoramento, no intuito de evitar complicações e descontinuidade da atenção, assim como a continuidade de parcerias com o Ministério da Saúde (MS) e com a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) através do Projeto S.O.S. Coração Amazonas, proporcionando atendimento com especialidade em cardiologia aos hipertensos. É importante salientar que o resultado lançado refere-se ao período de maio a agosto de 2021.

As metas de cobertura vacinal não foram alcançadas, devido ao impacto da vacinação contra a covid-19, iniciada em janeiro de 2021, com, aproximadamente, 2.436.480 doses administradas e 50,26% da população vacinável. Mesmo assim, foi realizado movimento junto aos Distritos de Saúde, visando estratégias para recuperar o alcance das coberturas vacinais, como busca ativa nas áreas da Estratégia Saúde da Família (ESF) e avaliação do cartão vacinal de toda criança que procure a Rede Pública Municipal de Saúde, independente do motivo da procura (desde que não seja uma contraindicação ao processo de vacinação). Das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade, foram obtidas as seguintes coberturas vacinais: Pneumocócica 10V: 78,10%, Pentavalente: 65,87%, Poliomielite: 66,74% e Tríplice Viral: 75,56%.

O indicador que trata do número de casos autóctones de malária contribui para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença, a fim de identificar as mudanças na dinâmica de transmissão, além de promover e readequar as estratégias para seu controle. É importante informar que, no município de Manaus, a meta é reduzir anualmente em 15% o número de casos de malária. No segundo quadrimestre do ano essa redução foi de 27,92% em relação ao mesmo período de 2020, quando foram registrados 3.324 casos.

No período analisado, de janeiro a agosto do ano corrente, houve registro de 1 caso novo de aids em menores de 5 anos e foram registrados 181 casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, com ambos os dados sujeitos a alteração. As ações de prevenção e controle à transmissão vertical do HIV e sífilis continuam sendo realizadas, como o diagnóstico precoce por meio da oferta de testes durante a gravidez e o monitoramento e seguimento das gestantes notificadas, de modo a garantir a cura da infecção, no caso da sífilis, e o seguimento nos Serviços de Atenção Especializada (SAE), nos casos das pacientes com HIV. Os serviços de atenção em HIV estão sendo visitados para enfatizar, dentre outros, o monitoramento dessas gestantes, além de terem sido identificadas ações com o SAE da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD) para o monitoramento de recém-nascidos expostos ao HIV que saem das maternidades e o desenvolvimento de ações compartilhadas de cuidado.

Para alcance da meta do indicador de proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, é necessário realizar 100% de análise em amostras de água em relação ao número mínimo de amostras da Diretriz Nacional, que varia em função da população atendida pelo sistema público de abastecimento de água. No ano de 2021, o número de amostras para cumprimento da Diretriz Nacional quanto à análise dos parâmetros básicos é 936 para a cidade de Manaus, considerando a cobertura de abastecimento do sistema, e o resultado alcançado no período de janeiro a agosto foi de 648,28%, superando a meta estipulada para o ano.

Embora a Atenção Primária à Saúde esteja intensificando a busca ativa e as ações de coleta para exame citopatológico e de rastreio do câncer de mama, além de estar realizando capacitações para os profissionais, em registro qualificado no PEC, e o monitoramento e acompanhamento das ações de enfrentamento ao câncer do colo do útero e de mama, ainda observa-se uma baixa procura pelos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos, o que pode denotar temor da população de comparecer às unidades de saúde, por receio de contágio pelo novo Coronavírus. Os dados lançados são referente ao período de janeiro a julho de 2021 e estão sujeitos a alteração.

Gestantes e puérperas têm alta suscetibilidade ao novo Coronavírus e embora os dados da FVS-RCP/AM evidenciem um arrefecimento da pandemia de covid-19, os casos da doença continuaram a ocorrer de maio a agosto do corrente ano, conforme dados consultados em 06/09 no portal da FVS-RPC/AM, o que pode ter contribuído para a realização de um elevado número de cesáreas, uma vez que a hipoxemia e a febre causadas pela covid-19 podem levar à descompensação materna aguda e ao sofrimento fetal, ambos indicações obstétricas para realização de cesárea. No entanto, dados oficiais da SEMSA (arquivos.semsa/DICAR/Indicadores), evidenciam uma redução progressiva no quantitativo de óbitos maternos, no segundo quadrimestre (dados até julho/2021 e sujeitos a alteração), e pode ter sido reflexo dos esforços envidados para a redução desses óbitos, como: capacitação dos profissionais no manejo da covid-19 em gestantes e puérperas, campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação e cuidados de prevenção, além do fortalecimento e ampliação do telemonitoramento, mantendo, portanto, ações de monitoramento e vigilância constantes a esse grupo populacional.

O advento da pandemia pela covid-19 ocorrido em 2020 e ainda presente no segundo quadrimestre de 2021 vem impactando de forma decisiva nos indicadores de saúde compostos pelos números de nascidos vivos e de mortes em todas as faixas etárias. No caso específico do indicador de mortalidade infantil, houve reflexo tanto no numerador relacionado ao número de óbitos em menores de 1 ano quanto no denominador de nascidos vivos. Ressalta-se que ações como acompanhamento da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), monitoramento da execução das ações dos ambulatórios de seguimento do bebê de risco e das UBS com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, assim como implementação e acompanhamento do índice de imunização em menores de 1 ano em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/DEVAE/SEMSA), podem ter contribuído para a manutenção da saúde das crianças.

Visando o aumento da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica, no segundo quadrimestre ocorreu a captação de 10 médicos por meio do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) e 39 pela Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP/Manaus). Houve um aumento de 18 equipes em relação ao primeiro quadrimestre, passando de 725 para 743. Destas, 692 equipes estavam ativas, sendo 336 eSF, 208 de Saúde Bucal (eSB), 133 de Atenção Primária (eAP), 7 do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (eNASF-AB), 2 de Consultório na Rua (eCR) 6 de Atenção Básica Prisional (eABP). Houve expansão da rede com implantação da USF N 60 e homologação de 2 Unidades no Programa Saúde na Hora com atendimento em horário estendido (USF Carlson Gracie e USF Senador Severiano Nunes). O resultado da cobertura da atenção básica até o mês de julho foi de 72,36%, conforme dados do DICAR/SUBGS/SEMSA e está sujeito a alteração.

A cobertura populacional estimada de saúde bucal passou por ajustes no método de cálculo e o MS publicou uma Nota metodológica aplicada, disponibilizando, assim, o resultado referente a esse indicador no site do e-Gestor AB. O resultado lançado refere-se à competência de junho/2021, conforme consulta realizada em 13/09/2021.

Para fortalecimento e incentivo ao acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), está havendo intensificação das ações de orientação junto às equipes de saúde para que aproveitem qualquer contato do beneficiário com o serviço de saúde para realização do acompanhamento, principalmente de crianças e gestantes. O resultado é referente à cobertura acumulada na primeira vigência de 2021, até junho, que foi de 50,11% (fonte: e-Gestor, consulta em 13/09/2021), que equivale a 133.828 beneficiários acompanhados, e corresponde a 58,95% da meta estimada. Destaca-se o resultado de acompanhamento de saúde para gestantes beneficiárias que atingiu 134,44% de cobertura estimada, após consolidação dos dados.

O indicador de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica, cuja meta é realizar 12 ações de matriciamento por CAPS/ano, foi alcançado em 2 dos 3 CAPS de gestão municipal. O CAPS ad Dr. Afrânio Soares permanece com dificuldade para executar ação de matriciamento devido à insuficiência de RH na unidade e em decorrência do número de afastamentos de profissionais por motivo de doença, licenças e férias. Além disso, trata-se do único CAPS especializado em álcool e outras drogas no município de Manaus, o que acarreta grande demanda de atendimentos. Dados obtidos no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), de janeiro a julho de 2021, sujeitos a alterações, apresentam os seguintes resultados de ações de matriciamento nos meses de janeiro a julho de 2021: CAPS Infanto-juvenil Leste: 54; CAPS ad Dr. Afrânio Soares: 01; CAPS Benjamim Matias Fernandes: 55.

Acerca do número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, mesmo com a realização de dois ciclos de visitas domiciliares a cada dois meses, o resultado foi 0, pois não atingiu o mínimo de visitas por ciclo. Ressalta-se que o município de Manaus possui 713.253 imóveis urbanos, e a meta de realizar pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo, ou seja, sendo necessárias 570.602 visitas a imóveis em cada ciclo preconizado. Ocorre que, para a execução dessa ação, seriam necessários aproximadamente 860 profissionais exclusivamente para tal atividade com meta diária de 20 a 25 imóveis/dia. Ressalta-se que o cenário da cidade de Manaus é igual ao de outras capitais, onde o número de agentes de controle de endemias (ACE) que trabalham na referida ação é insuficiente para alcançar a meta estipulada. A partir do segundo quadrimestre deste ano, houve a retomada gradual das visitas domiciliares considerando as Notas Técnicas nº 3/2021-CGAR/DEIDT/SVS/MS e nº 13/2021-DVE/DVA/LACEN - FVS-AM, com Manaus apresentando as seguintes coberturas: no 1º ciclo, 5,5%; no 2º ciclo, 22%; no 3º ciclo, 24,4%; e no 4º ciclo, 21,8%.

A notificação dos agravos relacionados ao trabalho sofre impacto direto da subnotificação e não preenchimento adequado do campo ocupação pelas Unidades Notificadoras. Nesse sentido, o CEREST Manaus está realizando trabalho de resgate e sensibilização com os profissionais das referidas Unidades para melhor preenchimento das notificações, através de monitoramento e matriciamento das Unidades, iniciando pelas UBS, o que pode contribuir para a melhora do resultado desse indicador.

O indicador de proporção de cura de casos novos de tuberculose (TB) pulmonar com confirmação laboratorial foi proposto pelo Governo do Estado por meio da SES-AM para compor o rol de indicadores acompanhados em 2021 por todos os municípios do estado do Amazonas. Considerando que o tempo mínimo de tratamento da TB é de 6 meses, torna-se inviável avaliar o desfecho de cura dos casos diagnosticados em 2021, portanto os dados se referem aos casos novos de TB diagnosticados em 2020, ano de avaliação da coorte, conforme recomendado pelo MS. Dos 1.456 casos de TB com confirmação diagnóstica em 2020, 982 foram encerrados por cura e 57 permanecem com tratamento em curso. Dados sujeitos a alteração. Cabe destacar que mesmo que o resultado desse indicador não tenha sido alcançado, o Núcleo de Controle de Tuberculose (NCTB/GEVOP/DEVAE/SUBGS/SEMSA) implantou a estratégia de telemonitoramento dos casos de tuberculose em 2020, com o objetivo de identificar precocemente casos sujeitos a abandono ao tratamento e intervir em tempo oportuno.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Função e Subfunção

Análise e Considerações sobre a Execução Orçamentária e Financeira

O item que trata da execução orçamentária e financeira não pôde ser inserido neste Relatório Detalhado (RDQC), pelos seguintes motivos:

- 1) De acordo com o Memorando nº 23/2021-GECON/SEMSA, de 28 de setembro de 2021, a disponibilização do arquivo para preenchimentos dos dados do SIOPS, referentes ao 1º bimestre de 2021, ocorreu somente em setembro do corrente ano e estão em processo de preenchimento, conforme novos modelos de quadros inseridos na versão atualizada do programa.
- 2) O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) tem prazo de publicação até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, cabendo, portanto, à publicação do RREO referente ao 4º bimestre de 2021 que ocorresse até o fim do mês de setembro do corrente ano, o que tornaria inviável a entrega deste RDQC dentro do prazo, considerando que o seu prazo de entrega no Conselho de Saúde finda também no mês de setembro.

10. Auditorias

MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AMAZONAS

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUDITORIA MUNICIPAL DO SUS

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1769	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 07/05/2021.
1770	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 10/05/2021.
1771	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	SAÚDE DO SORRISO - FRANCISCA FERREIRA SIDRONE LOURENÇO	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 11/05/2021.
1772	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para que proceda na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (FCES) a correta tipologia - clínica especializada / ambulatório especializado, efetivando ainda, as providências de praxe para a inscrição do estabelecimento de saúde ora auditado junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 13/05/2021.
1772	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 13/05/2021.
1773	Auditoria ordinária na UBS L 36, vinculada à UBS Silas de Oliveira Santos.	EM ANDAMENTO	UBS L 36	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 31/05/2021.
1773	Auditoria ordinária na UBS L 36, vinculada à UBS Silas de Oliveira Santos.	EM ANDAMENTO	UBS L 36	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 31/05/2021.
1774	Auditoria ordinária na ESF L 57, vinculada à USF Gebes de Melo Medeiros Filho.	EM ANDAMENTO	USF GEBES DE MEDEIROS FILHO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 09/06/2021.
1774	Auditoria ordinária na ESF L 57, vinculada à USF Gebes de Melo Medeiros Filho.	EM ANDAMENTO	USF GEBES DE MEDEIROS FILHO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 09/06/2021.
1775	Auditoria ordinária na USF N 47.	EM ANDAMENTO	USF N 47	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 31/05/2021.
1775	Auditoria ordinária na USF N 47.	EM ANDAMENTO	USF N 47	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 31/05/2021.
1776	Auditoria ordinária na UBS N 12.	EM ANDAMENTO	UBS N 12	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 07/06/2021.
1776	Auditoria ordinária na UBS N 12.	EM ANDAMENTO	UBS N 12	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 07/06/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1777	Auditoria ordinária na ESF 152, inserida na USF Nova Esperança.	EM ANDAMENTO	USF NOVA ESPERANÇA	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 01/06/2021.
1777	Auditoria ordinária na ESF 152, inserida na USF Nova Esperança.	EM ANDAMENTO	USF NOVA ESPERANÇA	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 01/06/2021.
1778	Auditoria ordinária na UBS Dr. José Avelino Pereira.	EM ANDAMENTO	UBS DR JOSÉ AVELINO PEREIRA	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 07/06/2021.
1778	Auditoria ordinária na UBS Dr. José Avelino Pereira.	EM ANDAMENTO	UBS DR JOSÉ AVELINO PEREIRA	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 07/06/2021.
1779	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Completar a informação no termo de atesto; 2) Esclarecer o descumprimento do cronograma referente ao mês de março/2021 e a ausência de informação desse fato no Relatório de Fiscalização do período; 3) Que o cronograma mensal de entregas, POR LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da contratada.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/05/2021.
1779	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios Distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos; 2) Orientar o setor responsável quanto à necessidade de clareza e exatidão nos requerimentos, recibos, capas quanto ao objeto e suas respectivas competências, desta forma, deve constar no recibo e demais documentos que as entregas correspondem às competências de fevereiro, março e abril de 2021 do cronograma de abastecimento mensal.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/05/2021.
1779	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para as providências cabíveis quanto à: 1) Inconformidade no preenchimento do Termo de Recebimento Provisório nº 10/2021; 2) Ausência de análise de processo de pagamentos referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018; 3) Inconformidade em Relatórios de Fiscalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/05/2021.
1779	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: De acordo com justificativa apresentada pela Gerência de Apoio e Diagnóstico (GEADI), disponível em processo, cuja informa que foi sugerida aplicação de sanções administrativas previstas em Contrato, conforme Despacho nº 088/2020 constante no processo 202016371109, contudo a empresa apresentou novo cronograma de substituição dos equipamentos, o qual está sendo cumprido conforme novo planejamento. Portanto, recomenda-se que seja anexado ao processo as evidências do cumprimento do novo cronograma de substituição dos equipamentos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/05/2021.
1779	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/05/2021.
1780	Auditoria ordinária na USF L 47.	EM ANDAMENTO	USF L 47	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 08/06/2021.
1780	Auditoria ordinária na USF L 47.	EM ANDAMENTO	USF L 47	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 08/06/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1781	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para: 1) Aplicação de medida corretiva imediata por meio do acionamento da CONTRATADA com a finalidade de providenciar os documentos em falta para a composição do processo de pagamento; 2) Aplicação de medida corretiva a fim de sanar a não conformidade evidenciada.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/06/2021.
1781	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico - GEADI para execução de medida corretiva para que as unidades de saúde apontadas na constatação da AUDMSUS disponham do serviço de raio-x e mamografia para ofertar à população usuária do SUS em Manaus. Ainda, que junte ao processo e aos demais que solicitam o pagamento do contrato, justificativa para a não realização dos exames.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/06/2021.
1782	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 07/06/2021.
1783	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/06/2021.
1784	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para: 1) Enviar expediente à empresa prestadora do serviço, solicitando o ajuste de situação não conforme apontada, de forma que nas futuras prestações dos serviços de anestesiologia na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), os médicos substitutos que assinam a folha de frequência e executam os procedimentos anestesiológicos do dia/período o façam de modo a demonstrar a efetiva presença, dividindo a realização dos procedimentos cirúrgicos, posto que um único profissional realizando por 07 (sete) horas contínuas todos os procedimentos anestesiológicos, leva a crer que o outro profissional não estaria presente na MMT, pela ausência de registro de sua participação nos registros no turno e dia em referência; 2) Solicitar ainda à gestão da MMT/fiscais do Contrato, o efetivo controle sobre a empresa prestadora do serviço, com maior rigor no acompanhamento da folha de frequência / livro de procedimentos cirúrgicos mensal dos anestesiologistas, de forma que tais instrumentos tenham seus efeitos legais, contendo assinatura dos médicos que de fato estiveram presentes e executaram os procedimentos registrados no livro cirúrgico; 3) Orientar os fiscais do Contrato para que nas futuras fiscalizações acerca da ausência de profissionais anestesiologistas, o façam de modo que na apuração dos horários em que se deu essa substituição: se esta ocorreu em tempo hábil, ou seja, conferindo se não houve prejuízo ao plantão a ser cumprido com atraso de entrada pelo médico substituto e demonstrando o não prejuízo à ordem de atendimento aos usuários, ou ainda aos serviços internos da MMT no período avaliado.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/06/2021.
1784	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC: Cientes de que já completou mais de 01 (um) ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA., sem a correspondente cobertura contratual, faz-se imperioso e urgente a resolução pela SEMSA da problemática em tela, em cumprimento às exigências legais.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/06/2021.
1784	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/06/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1785	Verificar regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	ORL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - OTOCLIN	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para solicitar à CONTRATADA que apresente certidões válidas para a conclusão do processo de pagamento, bem como para orientá-la para que, na ocasião da abertura de novos processos de pagamento, apresente todos os documentos válidos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 08/06/2021.
1785	Verificar regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	ORL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - OTOCLIN	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 08/06/2021.
1786	Verificar regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	ORL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - OTOCLIN	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 08/06/2021.
1787	Verificar regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 11/06/2021.
1788	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ESPAÇO EVOLUIR CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para providências quanto ao correto preenchimento da Ficha de Cadastro de Estabelecimento de Saúde (FCES).	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 10/06/2021.
1789	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	V D ODONTOLOGIA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 11/06/2021.
1790	Verificar regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	ORL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - OTOCLIN	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 17/06/2021.
1791	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018-Prorrogação de Prazo; 2) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 3) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios Distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 22/06/2021.
1791	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Recomenda-se completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 22/06/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1791	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: De acordo com justificativa apresentada pela Gerência de Apoio e Diagnóstico (GEADI), disponível em processo, cuja informa que foi sugerida aplicação de sanções administrativas previstas em Contrato, conforme Despacho nº 088/2020 constante no processo 202016371109, contudo a empresa apresentou novo cronograma de substituição dos equipamentos, o qual está sendo cumprido conforme novo planejamento. Portanto, recomenda-se que seja anexado ao processo as evidências do cumprimento do novo cronograma de substituição dos equipamentos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 22/06/2021.
1791	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 22/06/2021.
1792	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 2) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018-Prorrogação de Prazo; 3) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios Distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/06/2021.
1792	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES, ou encaminhar à AUDMSUS, documento que autorize a realização do atesto por meio do Termo (anterior a março de 2021).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/06/2021.
1792	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/06/2021.
1793	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo; 2) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 3) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios Distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/06/2021.
1793	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Recomenda-se completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/06/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1793	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/06/2021.
1794	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES, ou encaminhar à AUDMSUS, documento que autorize a realização do atesto por meio do termo (anterior a março de 2021.); 2) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.
1794	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo; 2) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 3) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios Distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.
1794	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.
1795	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 2) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo; 3) Justificar a constatação da AUDMSUS e, em caso de duplicidade de cobrança, glosar valor em próximos pagamentos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.
1795	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES, ou encaminhar à AUDMSUS, documento que autorize a realização do atesto por meio do termo (anterior a março de 2021.).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.
1795	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1796	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 2) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo; 3) Orientar os servidores dos Laboratórios, Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) e Departamento de Logística (DELOG) quanto à necessidade de datar e assinar (de forma legível) os DANFES no recebimento dos insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/07/2021.
1796	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES, ou encaminhar à AUDMSUS, documento que autorize a realização do atesto por meio do termo (anterior a março de 2021.).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/07/2021.
1796	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/07/2021.
1797	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES, ou encaminhar à AUDMSUS documento que autorize a realização do atesto por meio do termo (anterior Memorando Circular 006/2021 - DFICC/GCONT/DAI/SUBGAP/SEMSA, de 01/03/2021).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/07/2021.
1797	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Orientar os servidores dos laboratórios, Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) e Departamento de Logística (DELOG) quanto à necessidade de datar e assinar (de forma legível) os DANFES no recebimento dos insumos; 2) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 3) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/07/2021.
1797	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/07/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1798	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Orientar os servidores dos laboratórios, Dr. Moura Tapajóz (MMT) e Departamento de Logística (DELOG) quanto à necessidade de datar e assinar (de forma legível) os DANFES no recebimento dos insumos; 2) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo; 3) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 05/07/2021.
1798	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES, ou encaminhar à AUDMSUS, documento que autorize a realização do atesto por meio do termo (anterior Memorando Circular 006/2021 - DFICC/GCONT/DAI/SUBGAP/SEMSA, de 01/03/2021).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 05/07/2021.
1798	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 05/07/2021.
1799	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Completar a informação, ou encaminhar à AUDMSUS, documento que autorize a realização do atesto por meio do termo (anterior Memorando Circular 006/2021 - DFICC/GCONT/DAI/SUBGAP/SEMSA, de 01/03/2021).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 05/07/2021.
1799	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Orientar os servidores dos laboratórios, Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) e Departamento de Logística (DELOG) quanto à necessidade de datar e assinar (de forma legível) os DANFES no recebimento dos insumos; 2) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo; 3) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 05/07/2021.
1799	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 05/07/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1800	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLÍNICA MÉDICA 3M HEALTH CARE	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR: 1) Visto que a AUDMSUS entende que a tipologia de consultório isolado não se enquadra ao estabelecimento em questão, fica a critério do DICAR a concessão da inclusão cadastral do estabelecimento; 2) Visto que a Licença Sanitária e o Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento auditado ainda não foram emitidos, fica a critério do DICAR a concessão da inclusão cadastral do estabelecimento.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 24/06/2021.
1800	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLÍNICA MÉDICA 3M HEALTH CARE	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 24/06/2021.
1801	Auditoria ordinária na ESF 143, inserida na UBS Alfredo Campos.	EM ANDAMENTO	SPA DR ALFREDO CAMPOS	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 07/07/2021.
1802	Auditoria ordinária na ESF 110, inserida na UBS Alfredo Campos.	EM ANDAMENTO	SPA DR ALFREDO CAMPOS	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 07/07/2021.
1803	Auditoria ordinária na ESF 218, inserida na USF Balbina Mestrinho.	EM ANDAMENTO	USF BALBINA MESTRINHO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 07/07/2021.
1804	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CAM - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA A MULHER	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 05/07/2021.
1805	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para que solicite do interessado a substituição das informações para o cadastro do profissional médico no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08/07/2021.
1805	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA	Que seu cadastro seja efetuado como ambulatório médico.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08/07/2021.
1806	Auditoria ordinária na ESF 289, inserida na USF Carmen Nicolau.	EM ANDAMENTO	USF CLÍNICA DA FAMILIA CARMEN NICOLAU	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 09/07/2021.
1806	Auditoria ordinária na ESF 289, inserida na USF Carmen Nicolau.	EM ANDAMENTO	USF CLÍNICA DA FAMILIA CARMEN NICOLAU	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 09/07/2021.
1807	Verificar regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 07/07/2021.
1808	Verificar regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 08/07/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1809	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: 1) Orientar o setor responsável da necessidade de clareza e exatidão nos requerimentos, recibos, capas quanto ao objeto e suas respectivas competências, desta forma, deve constar no recibo e demais documentos que as entregas correspondem às competências de fevereiro, março e abril de 2021 do cronograma de abastecimento mensal; 2) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 3) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios Distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos; 4) Recomenda-se que o cronograma mensal de entregas, POR LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/07/2021.
1809	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/07/2021.
1810	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para que providencie, junto à contratada, a inclusão da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos autos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/07/2021.
1810	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/07/2021.
1811	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLÍNICA MÉDICA DR DORGAM	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para providências quanto à inconformidade de informação.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 09/07/2021.
1812	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI, para acompanhamento de medida corretiva para que a unidade de saúde apontada na constatação da AUDMSUS disponha do serviço de raio-x e mamografia.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.
1812	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para a aplicação de medida corretiva imediata por meio do acionamento da CONTRATADA com a finalidade de providenciar requerimento corrigido.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/07/2021.
1813	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: Cientes de que já completou mais de 01 ano de prestação de serviços pela empresa sem a correspondente cobertura contratual, faz-se imperioso e urgente a resolução pela SEMSA.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 15/07/2021.
1813	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 15/07/2021.
1815	Auditoria ordinária na UBS Mansour Bulbol.	EM ANDAMENTO	UBS MANSOUR BULBOL	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 25/08/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1815	Auditoria ordinária na UBS Mansour Bulbol.	EM ANDAMENTO	UBS MANSOUR BULBOL	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 25/08/2021.
1816	Auditoria ordinária na UBS N 38.	EM ANDAMENTO	UBS N 38	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 28/07/2021.
1816	Auditoria ordinária na UBS N 38.	EM ANDAMENTO	UBS N 38	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 28/07/2021.
1817	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ALVES SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 16/07/2021.
1818	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: 1) Que oriente a CONTRATADA à resolução das pendências apresentadas nos relatórios dos fiscais; 2) Recomenda-se que o cronograma mensal de entregas passe a compor todos os processos de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 26/07/2021.
1818	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 26/07/2021.
1819	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	RISM REDE INTERNACIONAL DE SAÚDE MENTAL	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 28/07/2021.
1820	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para que providencie, junto à CONTRATADA, a inclusão da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União aos autos para que só então dê seu devido andamento processual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/07/2021.
1820	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/07/2021.
1821	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: 1) Que notifique a CONTRATADA sobre a resolução das pendências apresentadas nos relatórios dos fiscais; 2) Para solicitar que o cronograma mensal de entregas passe a compor todos os processos de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/07/2021.
1821	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/07/2021.
1822	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	BELLA FACE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR para que tome conhecimento da não conformidade apontada e proceda com os trâmites de praxe.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 29/07/2021.
1822	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	BELLA FACE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 29/07/2021.
1823	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 29/07/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1824	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	KELLY CRISTINA LIMA SCHNEIDER	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 03/08/2021.
1825	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	N PENUTT BORGES ODONTOLOGIA	1) Identificação dos recipientes coletores de resíduos de serviço de saúde conforme o item 32.5.3 da NR 32; 2) A nova Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (FCES) n.º 2, enviada pela requerente, deve ser o documento considerado pelo setor responsável pelo cadastramento do Estabelecimento Assistencial de Saúde; 3) Troca das torneiras para adequação ao item 32.10.15, da NR 32; 4) A requerente foi orientada quanto à necessidade de exposição do Alvará de Localização e Funcionamento em local de fácil visibilidade.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 27/07/2021.
1825	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	N PENUTT BORGES ODONTOLOGIA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 27/07/2021.
1826	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para: 1) A aplicação de medida corretiva imediata por meio do acionamento da CONTRATADA; 2) Solicitar da contratada a correção de Declaração apresentada no processo de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 04/08/2021.
1826	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico - GEADI para acompanhamento da medida corretiva para que as unidades de saúde apontadas na constatação da AUDMSUS disponham do serviço de raio-x e mamografia.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 04/08/2021.
1827	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	JONAS SILVA DE SOUZA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 09/08/2021.
1828	Auditoria ordinária na UBS São Francisco.	EM ANDAMENTO	UBS SÃO FRANCISCO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 06/08/2021.
1828	Auditoria ordinária na UBS São Francisco.	EM ANDAMENTO	UBS SÃO FRANCISCO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 06/08/2021.
1829	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	HELTER DONIZETI DE CARVALHO	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR para que oriente o requerente quanto aos trâmites para a realização do cadastro de seu Estabelecimento Assistencial de Saúde.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 17/08/2021.
1829	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	HELTER DONIZETI DE CARVALHO	Visto que a Licença Sanitária e o Alvará de Funcionamento não constam nos autos e não foram apresentados no momento da visita, recomenda-se o sobrestamento do cadastramento até que sejam apresentados os referidos documentos.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 17/08/2021.
1829	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	HELTER DONIZETI DE CARVALHO	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 17/08/2021.
1830	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	VIVIANE SALDANHA OLIVEIRA & CIA LTDA.	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR para que tome conhecimento da não conformidade apontada e proceda com os trâmites de praxe.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 27/07/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1830	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	VIVIANE SALDANHA OLIVEIRA & CIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 27/07/2021.
1831	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	INFECTOLÓGICA CONSULTORIA EM CONTROLE DE INFECÇÃO	Análise prejudicada.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR.
1832	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 26/08/2021.
1833	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 26/08/2021.
1834	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 26/08/2021.
1835	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 31/08/2021.
1836	Auditoria ordinária na USF N 02.	EM ANDAMENTO	USF N 02	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1836	Auditoria ordinária na USF N 02.	EM ANDAMENTO	USF N 02	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1837	Auditoria ordinária na ESF N 15, inserida na USF Arthur Virgílio Filho.	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1837	Auditoria ordinária na ESF N 15, inserida na USF Arthur Virgílio Filho.	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1838	Auditoria ordinária na ESF N 66, inserida na USF Arthur Virgílio Filho.	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1838	Auditoria ordinária na ESF N 66, inserida na USF Arthur Virgílio Filho.	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1839	Auditoria ordinária na ESF 268, inserida na USF Arthur Virgílio Filho	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1840	Auditoria ordinária na ESF 267, inserida na USF Arthur Virgílio Filho	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1840	Auditoria ordinária na ESF 267, inserida na USF Arthur Virgílio Filho	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1841	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 31/08/2021.

Fonte: SISAUD/SUS, atualizado em 03/09/2021.

Análises e Considerações:

RESUMO DAS AUDITORIAS – 2º QUADRIMESTRE DE 2021	
TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
RELATÓRIOS AUDITORIA DE CONTRATOS	36
RELATÓRIOS VISITA TÉCNICA PARA CADASTRO CNES	17
RELATÓRIOS DE AUDITORIA ORDINÁRIA EM EAS	19
RELATÓRIO DE GESTÃO	--
TOTAL	72

11. Análises e Considerações Gerais

Das 190 metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, 55 já foram superadas ou alcançadas ao longo do quadriênio, excluindo-se as metas de alcance anual.

Na Programação Anual de Saúde (PAS) 2021, foi estimada a execução de 146 metas, dessas, uma com a realização somente de ações para o ano. Ressalta-se que 2 metas não estavam previstas no ano, contudo foram realizadas no segundo quadrimestre de 2021, por conta da permanência nas ações de combate à pandemia de covid-19.

Das 146 metas propostas para 2021, 31 já foram alcançadas / superadas e das 115 que ainda não foram alcançadas, 4 já foram sinalizadas pelas áreas técnicas que não serão realizadas da forma proposta ou serão inseridas nas metas para o próximo Plano de Saúde.

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 2.902/2020 – DPLAN/SEMSA, de 24.12.2020 (SIGED 2020.01637.00667.9.078219), recebido em 16.02.2021, o qual encaminhou a Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021) e a revisão do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021 (diretrizes, objetivos e metas), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;

7. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

8. o disposto no **Parecer nº 07/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO)**, de 09.05.2023, que trata sobre a Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021), com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

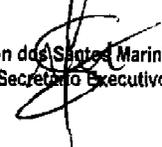
1. **Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 07/2023 – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, a **Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021)**, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Cantillo Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Souza Azeiteiro Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2ª Secretário Executiva

Homologo a Resolução nº 029/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussam Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2021 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (1º, 2º e 3º Quadrimestres).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 1385/2021 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 24.05.2021 (SIGED 2021.01637.00667.9.031951), recebido em 31.05.2021, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2021, de acordo com a Programação Anual de Saúde (PAS 2021), para apreciação da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO);

7. o disposto no Ofício nº 1373/2021 – DPLAN/SUBGAP/SEMSA, de 24.09.2021 (SIGED 2021.01637.00667.9.069693), recebido em 04.11.2021, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre, de acordo com a edição revisada da PAS 2021, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

8. o disposto no Ofício nº 0376/2022 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 24.02.2022 (SIGED 2022.01637.00667.9.014644), recebido em 07.03.2022, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2021, de acordo com a edição revisada da PAS 2021, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

9. o disposto no Ofício nº 0597/2022 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 30.03.2022 (SIGED 2022.01637.00667.9.025261), recebido em 31.03.2022, o qual encaminhou o Relatório Anual de Gestão 2021, de acordo com a edição revisada da PAS 2021, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

10. o disposto nos documentos que consolidaram o Relatório de Gestão 2021, enviado Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), no qual o Departamento de Planejamento (DPLAN) trouxe informações cumulativas das metas físicas e financeiras no âmbito da saúde para análise e aprovação desse Conselho Municipal de Saúde de Manaus, configurado como documento que sistematiza o trabalho realizado pelas áreas técnicas, e que foi elaborado em conformidade com a PAS 2021;

11. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

12. o disposto no **Parecer nº 08/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO)**, de 09.05.2023, que trata sobre o **Relatório de Gestão 2021 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 1º, 2º e 3º Quadrimestres**, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

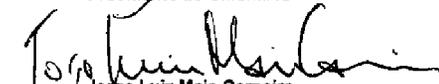
13. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria**, com base no **Parecer nº 08/2023 – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, o **Relatório de Gestão 2021 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 1º, 2º e 3º Quadrimestres**, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Souza Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 030/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no Ofício nº 0224/2022 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 07.02.2022, recebido em 08.02.2022, o qual encaminhou o Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025 (PMS

2022-2025), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;

7. o disposto no Ofício 0951/2022 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 20.05.2022, recebido em 24.05.2022, o qual encaminha errata do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (PMS 2022-2025), no que se refere à meta 1.03.05 (página 104), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;

8. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

9. o disposto no **Parecer nº 09/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, que trata sobre o Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

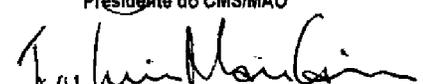
10. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

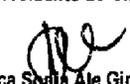
Resolve:

1. **Aprovar, pela maioria**, com base no **Parecer nº 09/2023 – CPOFIN/CMS/MAO**, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, o **Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025**, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Cartilho Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Souza Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 031/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2022 (PAS 2022).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;